



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*



SOLICITAÇÃO: OFICIO - PROTOCOLO Nº: 34136/2026

SOLICITANTE: LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

Assunto: OFICIO

DESCRIÇÃO:

OFICIO N 02.

ENCAMINHAMENTO REF EMENDA IMPOSITIVA.

RA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO—SETOR DE EMENDAS.

Processo: 34136/2026

Protocolo: 34136/2026

Árrio: MATHEUS MURTHA BRANDAO CORREA

Data do Protocolo: 30/04/2026 15:34:16

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<https://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/processo>





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR ADILSON DO NABOREIRO

EMENDA IMPOSITIVA 0063
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5904/2025

Dispõe sobre a destinação de Emenda Impositiva Individual à Lei Orçamentária Anual de 2026, conforme Projeto de Lei nº 0364/2025, em favor da Liga Esportiva de Rondonópolis, CNPJ: 03.639.572/0001-03, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir e executar, na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026, conforme Projeto de Lei nº 0364/2025, a Emenda Impositiva Individual de autoria do Vereador Adilson do Naboreiro, no valor total de R\$ 934.848,76 (novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), destinada a Liga Esportiva de Rondonópolis.

Art. 2º - Os recursos definidos no art. 1º terão aplicação específica na seguinte ação:

I – Instituição beneficiada: Liga Esportiva de Rondonópolis.

CNPJ: 03. 639.572/0001-03

Finalidade / Projeto: Custeio de eventos diversos.

Valor: R\$ 934.848,76.

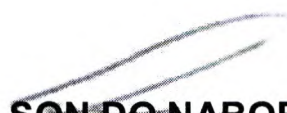
Art. 3º - A liberação dos recursos estará condicionada à apresentação, pela instituição beneficiada, da documentação necessária conforme legislação municipal que rege convênios, parcerias e repasses.

Art. 4º - A execução desta Emenda Impositiva observará rigorosamente as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º - O repasse previsto nesta lei será considerado como Reserva de Contingência Geral – saldo a ser reservado, conforme regulamentação orçamentária vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Segunda - feira, 15 de dezembro de 2025
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política (Lei nº. 3.621)



ADILSON DO NABOREIRO
Vereador

OFÍCIO

Entidade: LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 03.639.572/0001-03

Rondonópolis-MT, 30 de abril de 2026.

Ofício Nº 02

A Secretaria Municipal de Governo

Assunto Emenda Impositiva

A Liga Esportiva de Rondonópolis, instituição filantrópica e assistencial sem fins lucrativos, atua há 50 (cinquenta) anos no município de Rondonópolis-MT, desenvolvendo projetos e ações voltadas o esporte.

Por meio de iniciativas como campeonatos de futebol, conseguimos oferecer promoção da inclusão social por meio do esporte.

Entretanto, para mantermos e ampliarmos nosso alcance, precisamos de apoio financeiro que possibilite a continuidade e o fortalecimento dessas ações.

Diante disso, vimos respeitosamente solicitar a Vossa Excelência análise documental, para posterior repasse ou destinação de recursos no valor de **R\$ 146.256,00**. Com o objetivo de promover o esporte amador no município de Rondonópolis, através do **CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE RONDONÓPOLIS 2026** incentivando a prática do futebol como instrumento de inclusão social, integração comunitária e desenvolvimento humano, por meio de repasse via termo de fomento com recurso oriundo de **EMENDA IMPOSITIVA** do Vereador Adilson Nunes de Vasconcelos, de modo a custear o projeto.

Estamos convictos de que, com este apoio, poderemos continuar contribuindo significativamente para o atendimento das necessidades de nossa população, fortalecendo os laços sociais e promovendo cidadania.

Colocamo-nos à disposição para apresentar nossos projetos, relatórios de impacto social e a prestação de contas de recursos recebidos, garantindo total transparência e seriedade na aplicação de cada valor.

Antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRUNO LIRA GOMES
Data: 04/05/2026 14:03:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Bruno Lira Gomes

Contato telefônico: (66) 99929-4868

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS:			
Entidade: Liga Esportiva de Rondonópolis		CNPJ: 03.639.572/0001-03	
Endereço Rua Um, nº 277 - Sala 02 - Chácara Beira Rio			
Município/UF Rondonópolis-MT	CEP : 78736-360	Tel. Fixo	Tel. Celular: (66) 99909-6204
E-mail lerroo@hotmail.com Zek1965@hotmail.com picolocontabilidade@gmail.com			
Conta Corrente: 2406010-7	Banco: CORA	Agência: 0001	Praça de Pagamento: Rondonópolis-MT
Nome do Responsável: Bruno Lira Gomes		CPF: 029.043.931-02	
Endereço: Rua Ver. Lucas Pacheco de Camargo, nº 1739, bairro Jardim Tropical		CEP: 78.715-120	
Cargo: Presidente		Função: Representante Legal	

2 – RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:	
Nome: Jose Gomes da Costa	CPF: 345.564.351-53
Cargo: Diretor Financeiro	Função: Representante legal
Endereço: Rua Um, nº 277 - Chácara Beira Rio	CEP: 78.736-360
E-mail: Zek1965@hotmail.com	Tel. Celular: (66) 99929-4868

3 - EMENDA IMPOSITIVA
Vereador proponente: Adilson Nunes de Vasconcelos
Valor: R\$ 146.256,00
Objeto: Promover o esporte amador no município de Rondonópolis, incentivando a prática do futebol como instrumento de inclusão social, integração comunitária e desenvolvimento humano através do CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE RONDONÓPOLIS 2026 que acontecerá entre os dias 30 de maio a 27 de setembro de 2026.
Justificativa: inclusão social, fortalecimento comunitário e incentivo à prática esportiva no município de Rondonópolis

4 - APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

A liga esportiva de futebol, rege o futebol amador em. Todas as categorias desde sua fundação, foi a responsável pela abertura de todos os campos de futebol da cidade de Rondonópolis.

Regularizou os clubes sociedade esportiva vila aurora TIGRAO e UNIAO esporte clube na sua formação de clube profissional perante a federação mato-grossense de futebol, gerando assim as suas categorias de base e escolinhas.

Por décadas promoveu campeonatos amadores de futebol, Municipal e regional, entre bairros, Copa da Cidadania. Atendendo anualmente mais de 1.000 atletas amadores direto e mais de 2.000 participantes indireto anual.

A 25 anos promove campeonatos e incentiva formação de escolinhas de futebol na região hoje com média de 2.000 inscritos anual.

Agora está criando sua própria escolinha de futebol social para atender 300 crianças e jovens, Onde terão lanches, práticas esportivas e muito lazer, buscando a formação esportiva e social, a integração e lazer entre crianças e seus familiares.

Nossa área contém

- 1 campo oficial medindo 100 x 60 gramado.
- * 3 campos Society medindo 40x60
- * Uma pista para atletismo com 6 raias medindo. 8x100
- * 9 apartamentos 4x4
- * banheiro coletivo c/6 chuveiros, 2 vasos sanitários, 4 pias e espelho.
- * espaço com churrasqueira e piscina
- * 1 sala loja/administrativo.
- * 4 salas para uso de reforço escolar.
- * 1 Rouparia
- * 1 lavanderia
- * 02 vestiário com chuveiros e vasos
- * Auditório para 60 pessoas
- * academia com aparelhos de peso para exercícios físicos.
- * 1 barracão para reuniões /lanches
- * 1 cozinha para refeições
- * poço artesiano com 2 caixa d'água grande
- * estacionamento para 100 veículos

5 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE RONDONÓPOLIS 2026

5.1. Detalhamento do serviço a ser ofertado no projeto.

O objeto da parceria consiste na execução do Campeonato de Futebol Amador de Rondonópolis 2026, destinado ao atendimento de 1.000 participantes (atletas, comissão técnica e organização), Público indireto estimado superior a 5.000 pessoas ao longo do campeonato no município de Rondonópolis/MT, pelo período de 30 de maio a 27 de setembro de 2026. Finalidade do objeto de promover o Campeonato de Futebol Amador de Rondonópolis 2026.

6 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PARCERIA (TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

O projeto compreende a realização das seguintes entregas mensuráveis:

- Campeonato de Futebol Amador de Rondonópolis 2026;
- Período de 30 de maio a 27 de setembro de 2026;
- Registro fotográfico, documentação das partidas e ações realizadas;
- Estimativa: 1.000 participantes diretos (atletas, comissão técnica e organização); Público indireto estimado superior a 5.000 pessoas ao longo do campeonato.
- O campeonato acontecerá em campos públicos conforme tabela de jogos em anexo.

7 - JUSTIFICATIVA

7.1 Diagnóstico do Problema Público

O esporte amador constitui importante instrumento de promoção da saúde, inclusão social, convivência comunitária e fortalecimento da cidadania. Entretanto, observa-se no município de Rondonópolis/MT a necessidade de ampliação de ações esportivas organizadas e acessíveis à população, especialmente aquelas voltadas à participação de jovens e adultos a partir de 16 anos, público que frequentemente carece de oportunidades contínuas de integração por meio do esporte.

A insuficiência de incentivo e apoio institucional a campeonatos e competições esportivas comunitárias limita o acesso da população a atividades saudáveis de lazer, convivência social e participação cidadã, reduzindo espaços de socialização, fortalecimento comunitário e valorização dos talentos locais.

Nesse contexto, a realização do Campeonato de Futebol Amador de Rondonópolis, com estimativa de 1.000 participantes diretos e alcance indireto de aproximadamente 5.000 pessoas ao longo da competição, apresenta-se como uma ação necessária e relevante para atender a uma demanda social existente, promovendo o acesso ao esporte, o fortalecimento dos vínculos comunitários e o incentivo à prática esportiva regular.

A execução do projeto é importante por contribuir diretamente para a promoção do esporte amador, da convivência social, da saúde, do lazer e da participação comunitária, fortalecendo também a política pública municipal de esporte e lazer no município de Rondonópolis/MT.

7.2 Justificativa da Escolha da OSC

A escolha da Liga Esportiva de Rondonópolis, inscrita no CNPJ nº 03.639.572/0001-03, justifica-se por sua capacidade técnica, operacional e institucional para execução do objeto proposto, especialmente por sua atuação diretamente vinculada ao esporte amador no município.

A entidade possui aptidão técnica para planejar, organizar, coordenar e acompanhar a execução de campeonatos, competições e ações esportivas, dispondo de conhecimento prático sobre a dinâmica da modalidade, mobilização de equipes, organização de cronogramas esportivos, condução administrativa e acompanhamento das atividades previstas.

A Liga Esportiva de Rondonópolis apresenta condições adequadas para desenvolver o projeto, considerando sua inserção no cenário esportivo local, sua capacidade de articulação com atletas, equipes, comunidade e demais envolvidos, bem como sua compatibilidade institucional com o objeto proposto.

Além disso, a entidade demonstra capacidade operacional para executar as ações previstas, assegurando a organização das partidas, acompanhamento das equipes, suporte à arbitragem, logística esportiva, controle de participação e apoio à execução administrativa e financeira do projeto.

Dessa forma, a escolha da OSC mostra-se tecnicamente adequada e coerente com a natureza da proposta, sendo a entidade apta a promover a execução do campeonato com regularidade, eficiência e atendimento ao interesse público.

7.3 Demonstração do Interesse Público

A execução do Campeonato de Futebol Amador de Rondonópolis atende ao interesse público primário, uma vez que promove benefícios coletivos relevantes à população, fortalecendo a política pública de esporte, lazer, inclusão social, convivência comunitária e participação cidadã.

O projeto proporcionará oportunidade de participação esportiva para jovens e adultos a partir de 16 anos, contribuindo para o incentivo à prática esportiva regular, promoção da saúde física e mental, valorização do esporte amador e fortalecimento da integração social.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- ampliação do acesso ao esporte e lazer;
- promoção da convivência comunitária;
- incentivo à disciplina, respeito e espírito esportivo;
- fortalecimento dos vínculos sociais e familiares;
- valorização dos atletas e talentos locais;
- ocupação saudável do tempo livre;
- estímulo à participação social e comunitária.

O projeto beneficiará diretamente aproximadamente 1.000 participantes, entre atletas, equipes e envolvidos na organização da competição, além de alcançar de forma indireta cerca de 5.000 pessoas ao longo do campeonato, incluindo familiares, torcedores, apoiadores e membros da comunidade.

Sua importância para a comunidade e para a sociedade local está na oferta de uma ação concreta de inclusão, lazer, saúde e fortalecimento da vida comunitária, contribuindo para um ambiente social mais participativo, saudável e integrado.

Assim, o projeto vai além da realização de partidas esportivas, consolidando-se como ação de relevante interesse social e comunitário no município de Rondonópolis/MT.

7.4 Consequências da Não Execução

A não execução do projeto poderá gerar prejuízos relevantes ao público-alvo e à comunidade, especialmente no que se refere à redução de oportunidades de acesso ao esporte, lazer, convivência social e participação comunitária.

Sem a realização do campeonato, haverá:

- diminuição das oportunidades de prática esportiva organizada;
- enfraquecimento das ações comunitárias de integração social;
- menor incentivo à participação de jovens e adultos em atividades saudáveis;
- redução dos espaços de convivência e fortalecimento comunitário;
- desvalorização do esporte amador local;
- perda de uma importante ação de mobilização esportiva e social no município.

Além disso, a ausência do apoio público poderá comprometer a viabilidade da estrutura necessária para a realização adequada do campeonato, reduzindo seu alcance social, sua capacidade de organização e seus efeitos positivos para a comunidade.

Portanto, a não execução do projeto representa a perda de uma importante iniciativa de promoção do esporte, da saúde, da convivência comunitária e do fortalecimento social no município de Rondonópolis/MT.

8 - OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover o esporte amador no município de Rondonópolis, incentivando a prática do futebol como instrumento de inclusão social, integração comunitária e desenvolvimento humano. A ser realizado **no período de 30 de maio a 27 de setembro de 2026.**

Objetivos Específicos

- Estimular a participação de atletas amadores de diferentes bairros;
- Incentivar a disciplina, o trabalho em equipe e o respeito;
- Proporcionar lazer e entretenimento à população;
- Identificar e valorizar talentos esportivos locais;
- Promover ações educativas durante o campeonato (combate às drogas, violência e racismo);
- Fomentar o comércio local nos dias de competição.

9 – PÚBLICO-ALVO

- Atletas amadores;
- Jovens e adultos a partir de 16 anos;
- Moradores de bairros urbanos e comunidades rurais;
- Torcedores e familiares dos atletas;
- Pequenos comerciantes locais.

Estimativa: 1.000 participantes diretos (atletas, comissão técnica e organização); Público indireto estimado superior a 5.000 pessoas ao longo do campeonato.

10 - METAS

Metas Quantitativas

- Realizar o campeonato entre 30 de maio a 27 de setembro de 2026;
- Envolver aproximadamente 1.000 participantes diretos;
- Organizar no mínimo 396 partidas oficiais;
- Garantir a participação de equipes de diferentes regiões do município;
- Alcançar público total superior a 5.000 pessoas durante o evento.

Metas Qualitativas

- Reduzir índices de conflitos em competições por meio de regulamento disciplinar;
- Promover ambiente esportivo seguro e organizado;
- Fortalecer a identidade esportiva do município;
- Incentivar práticas de cidadania e respeito.

11 - PLANO DE AÇÃO**Trabalho, essencial ao alcance do objetivo do serviço ou projeto.**

Tipo de serviço	Forma de atendimento	Quantidade de atendimento	Objetivo
Organização e Coordenação Geral	Comissão organizadora responsável pelo planejamento, regulamento e execução	01 equipe organizadora durante todo o período	Garantir gestão eficiente e cumprimento do cronograma
Inscrição das Equipes	Atendimento presencial e online para cadastro e conferência documental	Aproximadamente 1.000 atletas inscritos	Formalizar participação e garantir regularidade dos atletas
Arbitragem Esportiva	Árbitros e auxiliares contratados para cada partida	Mínimo de 396 partidas oficiais	Assegurar cumprimento das regras e disciplina esportiva
Segurança	Apoio de equipe de segurança nos dias de jogos	Presença em 100% das partidas	Garantir segurança dos atletas e público
Realização de Partidas	Execução dos jogos conforme tabela oficial	No mínimo 396 jogos entre maio a setembro	Promover competição saudável e integração comunitária
Divulgação e Comunicação	Redes sociais, rádio local e material gráfico	Divulgação semanal durante 5 meses	Ampliar alcance do evento e incentivar participação popular
Premiação	Entrega de troféus, medalhas e possíveis premiações financeiras	1 cerimônia final + premiações por categoria	Valorizar desempenho e incentivar continuidade no esporte

12 - CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE

Contrapartida da Liga Esportiva de Rondonópolis

A Liga Esportiva de Rondonópolis, na qualidade de entidade executora do projeto, oferecerá como contrapartida não financeira os serviços e a estrutura necessários ao apoio da realização do Campeonato de Futebol Amador de Rondonópolis 2026 consistentes em:

- coordenação geral e supervisão técnica da competição;
- organização administrativa do campeonato;
- elaboração e acompanhamento de regulamento, tabela, inscrições e controle das equipes participantes;
- mobilização e articulação com atletas, comissões técnicas, dirigentes e comunidade esportiva local;
- disponibilização de equipe de apoio operacional para acompanhamento das rodadas;
- cessão de estrutura administrativa própria da entidade, incluindo espaço físico, equipamentos de informática, internet, impressão e materiais de expediente;
- acompanhamento da montagem, organização e apoio logístico durante a execução do evento;
- apoio institucional na divulgação comunitária e no fortalecimento da participação popular.

Tal contrapartida demonstra o comprometimento da entidade com a boa execução do projeto, contribuindo diretamente para a realização do campeonato, o fortalecimento do esporte amador e a promoção da integração social e comunitária no município de Rondonópolis/MT.

Declaração da Entidade

Declaro que as informações prestadas neste item são verdadeiras, que a contrapartida apresentada é compatível com a capacidade institucional da Organização da Sociedade Civil e que será efetivamente disponibilizada durante a execução do Plano de Trabalho, estando ciente de que a prestação de informações inverídicas poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e penal.

13 - CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A Liga Esportiva de Rondonópolis proponente possui capacidade técnica e operacional compatível com a execução do presente projeto, demonstrando aptidão institucional para o planejamento, coordenação, gestão, acompanhamento e execução de ações esportivas de interesse público.

A entidade apresenta condições adequadas para desenvolver o Campeonato de Futebol Amador de Rondonópolis 2026, previsto para ocorrer entre os dias 30 de maio e 27 de setembro de 2026, no município de Rondonópolis/MT, com estimativa de atendimento de aproximadamente 1.000 participantes, e público indireto estimado superior a 5.000 pessoas ao longo do campeonato.

A capacidade técnica da OSC está evidenciada em sua habilidade de estruturar e conduzir atividades relacionadas à organização esportiva, gestão de participantes, articulação comunitária, acompanhamento da execução, suporte administrativo e operacional, bem como no cumprimento das etapas necessárias à efetiva realização do objeto proposto.

No campo operacional, a entidade demonstra condições para viabilizar a execução das ações previstas, assegurando a coordenação das atividades, a mobilização do público beneficiário, a organização das rodadas, o acompanhamento das equipes e o apoio necessário ao desenvolvimento regular e ordenado da competição.

A atuação da OSC junto à comunidade favorece a efetividade do projeto, uma vez que a entidade possui proximidade com o território, conhecimento das demandas locais e capacidade de articulação com os participantes e demais envolvidos, contribuindo para a ampla participação social e para o alcance dos resultados esperados.

Adicionalmente, a OSC possui condições de promover a adequada gestão dos recursos públicos, observando os princípios da administração pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência.

Dessa forma, resta demonstrado que a entidade possui capacidade técnica, administrativa e operacional suficiente para executar o projeto com eficiência, regularidade e interesse público, garantindo a realização do campeonato e a consecução dos objetivos sociais e esportivos pretendidos.

13.1 EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

Os profissionais diretamente ligados ao projeto poderão ser definidos previamente pela entidade executora ou selecionados conforme a necessidade operacional da execução, observando-se critérios de capacidade técnica, experiência, disponibilidade e compatibilidade com as funções a serem desempenhadas.

13.2 Execução dos Serviços de Arbitragem

Os serviços de arbitragem serão executados durante todo o período de realização do campeonato, compreendido entre 30 de maio e 27 de setembro de 2026, conforme cronograma oficial das partidas.

Cada jogo contará com a atuação de: 01 árbitro principal; 02 árbitro auxiliar e 01 mesário.

Totalizando 396 partidas, com 1.188 atuações de arbitragem ao longo do campeonato.

A equipe de arbitragem será composta por profissionais qualificados, que atuarão em sistema de revezamento, garantindo a cobertura integral de todos os jogos, o cumprimento das regras oficiais da modalidade e a condução adequada das partidas.

A escala dos árbitros será organizada previamente, de acordo com a tabela dos jogos, assegurando pontualidade, imparcialidade e qualidade técnica na execução dos serviços.

Justifica-se a contratação de 01 árbitro principal, 02 árbitros auxiliares (bandeirinhas) e 01 mesário para cada partida, devido à realização do campeonato em campo oficial medindo 60x90 metros, com 11 jogadores por equipe, totalizando 22 atletas em campo.

13.2 Execução dos Serviços de Contabilidade

Prestação de serviços técnicos especializados na área contábil, financeira e de gestão, compreendendo:

- * Elaboração e estruturação do projeto: apoio técnico na construção orçamentária, enquadramento conforme exigências do edital, definição de rubricas, memória de cálculo e adequação às normas aplicáveis.
- * Planejamento e organização financeira: estruturação do fluxo financeiro do projeto, orientação quanto à correta aplicação dos recursos e classificação das despesas.
- * Execução contábil mensal: acompanhamento das movimentações financeiras, conferência de documentos fiscais, organização e controle das receitas e despesas vinculadas ao projeto.
- * Assessoria contínua: suporte técnico durante toda a execução, orientação sobre legislação aplicável, uso correto dos recursos públicos e cumprimento das exigências legais.
- * Prestação de contas: elaboração completa dos relatórios financeiros, conciliação bancária, organização documental, montagem da prestação de contas conforme exigências do órgão concedente.
- * Elaboração de relatórios gerenciais: emissão de demonstrativos financeiros, relatórios de execução orçamentária e acompanhamento dos saldos do projeto.
- * Apoio em diligências: atendimento a eventuais solicitações, ajustes ou complementações exigidas pelo órgão público.

14 - EXPERIÊNCIA PRÉVIA DA ENTIDADE NA EXECUÇÃO DE OBJETO SIMILAR OU IDÊNTICO A PROPOSTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CLUBE ESPORTIVO VILA OPERARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.126.210/0001-44, com sede à R. Um, nº 277, Chácara Beira Rio, sala 1, Rondonópolis-MT cep: 78.736-360, neste ato representada por José Gomes da Costa, Sócio Administrador, ATESTA, para os devidos fins, que a LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº 03.639.572/0001-03, possui capacidade técnica e operacional para execução de projetos, eventos e atividades esportivas compatíveis com o objeto da proposta apresentada.

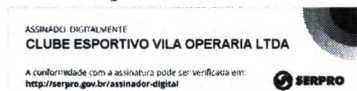
Atestamos que a referida entidade já executou/organizou/prestou serviços relacionados à organização de campeonatos, competições e ações esportivas comunitárias, demonstrando aptidão para:

- planejamento e organização de eventos esportivos;
- coordenação de equipes e participantes;

- mobilização comunitária;
- apoio técnico e operacional;
- cumprimento de cronograma;
- execução adequada das atividades propostas.

Declaramos, ainda, que os serviços/atividades desenvolvidos pela Liga Esportiva de Rondonópolis foram executados de forma satisfatória, com responsabilidade, organização e compatibilidade com ações esportivas de interesse coletivo.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.



Rondonópolis-MT, 30 de abril de 2026.

José Gomes da Costa - Sócio Administrador
CLUBE ESPORTIVO VILA OPERARIA LTDA
CNPJ nº 05.126.210/0001-44
Telefone/Contato: (66) 99929-4868

15 - OBJETIVOS/FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

Conforme o Artigo 5º do estatuto da Liga Esportiva de Rondonópolis, os Objetivos da Liga são dirigir, difundir, aperfeiçoar, fomentar, fiscalizar e disciplinar as práticas dos desportos amadores em todas as modalidades, olímpicas ou não, organizar campeonatos e torneios que dirige, promovendo aperfeiçoamento técnico e ensino das modalidades, servindo ao município, ao Estado e a União, através das seguintes ações:

- Coordenar as modalidades olímpicas e não, profissional e amadores em âmbito municipal, bem como outras modalidades esportivas, incentivando sua difusão e aperfeiçoamento;
- Promover a realização de campeonatos, torneios e outros eventos;
- Desenvolver e incentivar a melhoria técnica e organizacional das atividades desportivas;
- Contribuir para o progresso e atualização técnica e material dos seus associados;
- Incentivar a filiação de associação não profissional e difundir no município a prática desportiva, incentivando os princípios da cooperação, o desenvolvimento de habilidades e valores como respeito e integração, fortalecer a autoestima e promover a saúde física e mental de grupos em vulnerabilidade;
- Zelar pela organização e disciplina da prática desportiva nas associações que lhe são filiadas;

Praticar, no exercício das atividades e funções os atos necessários à realização de seus fins.

16 - EXECUÇÃO DO OBJETO

O Campeonato de Futebol Amador de Rondonópolis será realizado no município de Rondonópolis/MT, no período de 30 de maio a 27 de setembro de 2026, em campos e espaços esportivos previamente definidos pela organização, com partidas em datas e horários estabelecidos no cronograma oficial da competição conforme tabela em anexo.

A execução do objeto consistirá na realização de campeonato esportivo voltado a jovens e adultos a partir de 16 anos, com estimativa de 1.000 participantes diretos e público indireto de aproximadamente 5.000 pessoas ao longo do evento.

Serão utilizadas estruturas adequadas à prática esportiva, incluindo campo de futebol, arbitragem, apoio técnico, materiais esportivos, organização administrativa, sonorização quando necessária, apoio logístico e demais itens essenciais à realização das partidas e organização do campeonato.

A organização contará com equipe responsável pela coordenação geral, assessoria esportiva, arbitragem, apoio operacional e acompanhamento administrativo, garantindo o desenvolvimento regular das atividades previstas.

Durante a execução do objeto, espera-se promover a integração social, o incentivo à prática esportiva, a valorização do esporte amador, a participação comunitária e o fortalecimento dos vínculos entre atletas, equipes, familiares e comunidade em geral

16 - INDICADORES

Indicador	Descrição	Tendência Esperada	Frequência de Monitoramento	Tipo de Registro
Número de atletas inscritos	Total de participantes formalmente cadastrados no campeonato	Crescente até atingir meta de 1.000 atletas	Mensal (período de inscrições)	Ficha de inscrição e planilha de controle
Número de equipes participantes	Quantidade de equipes oficialmente inscritas	Estável conforme regulamento	Após encerramento das inscrições	Ata do congresso técnico e tabela oficial
Número de partidas realizadas	Total de jogos executados conforme calendário	Cumprimento mínimo de 396 partidas	Semanal	Súmulas oficiais e cronograma
Presença de público	Estimativa de público presente nos jogos	Crescente ao longo da competição	Quinzenal	Relatório de organização e registro fotográfico
Engajamento nas mídias sociais	Curtidas, compartilhamentos e comentários nas publicações oficiais	Crescente durante o evento	Mensal	Relatório de métricas digitais
Cumprimento do cronograma	Execução das etapas dentro dos prazos estabelecidos	100% das etapas concluídas	Mensal	Relatório da coordenação
Prestação de contas	Entrega de relatório técnico e financeiro final	100% entregue dentro do prazo	Ao final do projeto	Relatório final protocolado

17. RESULTADOS ESPERADOS:

Com a realização do Campeonato de Futebol Amador de Rondonópolis, espera-se promover o fortalecimento do esporte amador no município, ampliar as oportunidades de participação esportiva e incentivar a integração social por meio do futebol.

Entre os principais resultados esperados estão:

- participação ativa de jovens e adultos a partir de 16 anos;
- incentivo à prática esportiva e hábitos saudáveis;
- fortalecimento da convivência comunitária;
- valorização dos atletas e equipes locais;
- promoção do lazer e da inclusão social;
- mobilização da comunidade em torno de ação esportiva de interesse público.

A expectativa é beneficiar diretamente cerca de 1.000 participantes e alcançar indiretamente aproximadamente 5.000 pessoas, contribuindo para a promoção do esporte, da cidadania e do bem-estar coletivo em Rondonópolis/MT.

18 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será contínuo durante toda a execução do campeonato, com acompanhamento sistemático das metas físicas, qualitativas e operacionais.

Metodologia de Monitoramento

O acompanhamento será realizado por meio de:

- Controle de inscrições (planilhas atualizadas);
- Conferência das súmulas oficiais das partidas;
- Relatórios mensais da coordenação geral;
- Registro fotográfico e audiovisual dos jogos;

- Controle de presença de segurança e ambulância;
- Relatórios da arbitragem e comissão disciplinar;
- Acompanhamento das métricas de divulgação;
- Checklists operacionais em cada rodada.

Periodicidade

- Semanal: acompanhamento das partidas realizadas e ocorrências disciplinares;
- Mensal: consolidação dos dados quantitativos e qualitativos;
- Final: relatório técnico e financeiro conclusivo.

AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada em três níveis: operacional, social e institucional.

Avaliação Operacional

Verificação do cumprimento do cronograma, número de jogos realizados, presença de estrutura adequada e regularidade da arbitragem.

Critério:

Cumprimento mínimo de 95% das metas estabelecidas.

Análise do impacto do campeonato na comunidade:

- Nível de participação dos atletas;
- Engajamento do público;
- Redução de conflitos ao longo da competição;
- Participação de diferentes bairros.
- Registro de ocorrências disciplinares;
- Relatório de público estimado.

Avaliação Institucional

Verificação da transparência e organização do evento:

- Entrega da prestação de contas;
- Relatório técnico final;
- Registro documental completo;
- Avaliação dos parceiros e apoiadores.

19 - ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O acompanhamento da execução do Liga Esportiva de Rondonópolis será realizado de forma contínua, com adoção de instrumentos administrativos, financeiros e operacionais que permitam o adequado monitoramento do objeto pactuado, assegurando transparência, regularidade, eficiência e conformidade com as metas previstas no plano de trabalho.

A execução do projeto será acompanhada pela equipe responsável da entidade executora, bem como estará sujeita à fiscalização e ao monitoramento por parte da Administração Pública, nos termos do Termo de Fomento, da legislação aplicável e das orientações do órgão concedente.

Para subsidiar a equipe de monitoramento e fiscalização, serão utilizados os seguintes instrumentos de acompanhamento da execução:

- lista de presença e/ou registro de participação das equipes e atletas;
- fichas de inscrição das equipes participantes;
- tabela oficial do campeonato e cronograma das rodadas;
- registros fotográficos da execução das atividades;
- súmulas e registros das partidas realizadas;
- relatórios de acompanhamento da execução;
- controle de pagamentos e despesas realizadas;
- notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento;
- extratos bancários da conta específica do projeto, quando aplicável;

- documentação comprobatória das ações executadas;
- relatório final de execução do objeto.

Esses instrumentos permitirão verificar o cumprimento das metas, a efetiva realização das atividades previstas, a correta aplicação dos recursos públicos e a conformidade entre o objeto pactuado e sua execução prática.

O acompanhamento da execução será demonstrado por meio de documentação física e/ou digital, organizada cronologicamente, contendo os registros necessários à comprovação das atividades desenvolvidas durante o período de realização do campeonato, compreendido entre 30 de maio a 27 de setembro de 2026.

Serão elaborados relatórios de acompanhamento contendo informações sobre:

- andamento da execução do campeonato;
- número de equipes participantes;
- quantitativo estimado de beneficiários atendidos;
- realização das rodadas e partidas;
- cumprimento do cronograma previsto;
- eventuais ocorrências relevantes;
- comprovação dos resultados alcançados.

A prestação de contas será apresentada nos prazos e na forma estabelecidos pela Administração Pública concedente, observando-se as exigências previstas no Termo de Fomento, no plano de trabalho aprovado e na legislação aplicável às parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

A prestação de contas será composta por:

- a) Prestação de contas da execução do objeto: Demonstração de que o projeto foi efetivamente realizado conforme o plano de trabalho, com comprovação das ações executadas, do alcance do público-alvo, da realização das atividades previstas e dos resultados obtidos.
- b) Prestação de contas da execução financeira: Demonstração da correta aplicação dos recursos recebidos, com apresentação da documentação fiscal, bancária, contábil e financeira correspondente às despesas realizadas no âmbito do projeto.

A documentação a ser apresentada poderá incluir, conforme exigência do órgão concedente:

- relatório final de execução do objeto;
- relatório de cumprimento das metas e resultados;
- relação de participantes/equipes atendidas;
- listas de presença e registros de participação;
- fichas de inscrição das equipes;
- tabela e cronograma do campeonato;
- súmulas das partidas realizadas;
- registros fotográficos das atividades;
- notas fiscais e/ou documentos fiscais equivalentes;
- recibos e comprovantes de pagamento;
- extratos bancários da conta específica do projeto;
- conciliação bancária, quando necessária;
- demonstrativo de receitas e despesas;
- comprovantes de recolhimento de tributos, quando aplicável;
- relatórios contábeis e financeiros;

O acompanhamento administrativo, financeiro e documental do projeto será realizado pela equipe responsável da entidade executora, com apoio da assessoria contábil, a qual dará suporte técnico à organização da documentação, ao controle da execução financeira e à elaboração da prestação de contas, garantindo conformidade com as exigências legais e administrativas.

17

Dessa forma, o projeto contará com mecanismos adequados de controle, monitoramento e prestação de contas, assegurando a boa aplicação dos recursos públicos, a transparência da execução e a demonstração efetiva dos resultados alcançados.

A entidade compromete-se a manter em arquivo, de forma organizada e acessível, todos os documentos comprobatórios da execução física e financeira do projeto, pelo prazo legal aplicável, para fins de fiscalização, controle e auditoria.



Documento assinado digitalmente

BRUNO LIRA GOMES

Data: 04/05/2026 14:05:37-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rondonópolis-MT, 30 de abril de 2026.

Bruno Lira Gomes

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Período	Etapa	Atividade	Produto
Maio/2026	Antes da execução	Planejamento técnico e administrativo do campeonato, definição do regulamento, organização inicial da execução e alinhamento com as equipes participantes	Objeto planejado e apto para início da execução
Maio/2026	Preparação	Estruturação logística e operacional, organização da equipe técnica, definição da arbitragem, materiais esportivos, calendário das rodadas e suporte à realização do evento	Estrutura física, técnica e operacional pronta para execução
Maio a setembro/2026	Execução	Desenvolvimento das atividades esportivas, realização das partidas, acompanhamento das rodadas, participação das equipes e condução regular do campeonato	Atividades executadas e campeonato realizado conforme proposta
Setembro/2026	Encerramento	Finalização da competição, consolidação dos resultados esportivos e encerramento das ações previstas no projeto	Objeto concluído com cumprimento das metas previstas
Outubro/2026	Pós-execução	Elaboração do relatório final, organização dos documentos comprobatórios e apresentação da prestação de contas	Execução física e financeira devidamente comprovada



Documento assinado digitalmente
BRUNO LIRA GOMES
 Data: 04/05/2026 14:07:06-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rondonópolis-MT, 30 de abril de 2026.

Bruno Lira Gomes



LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

CAMPEONATO FUTEBOL AMADOR de RONDONOPOLIS

1ª RODADA

30 DE MAIO DE 2026 - SABADO

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	P L A C A R	EQUIPE:
1	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	15:00	A	1	X	2
2	MINI ESTADIO JD IGUAUSSU	15:00	A	20	X	3
3	MINI ESTADIO JD TROPICAL	15:00	A	19	X	4
4	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	15:00	A	18	X	5
5	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	15:00	A	17	X	6
6	MINI ESTADIO VILA MAMED	15:00	A	16	X	7
7	MINI ESTADIO SALMEM	15:00	A	15	X	8
8	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	15:00	A	14	X	9
9	MINI ESTADIO PINHEIRAO	15:00	A	13	X	10
10	CAMPO DO JOAO DE BARRO	15:00	A	12	X	11

1ª RODADA

31 DE MAIO DE 2026 - DOMINGO

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	P L A C A R	EQUIPE:
11	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	08:00	B	A	X	B
12	MINI ESTADIO JD IGUAUSSU	08:00	B	T	X	C
13	MINI ESTADIO JD TROPICAL	08:00	B	S	X	D
14	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	08:00	B	R	X	E
15	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	08:00	B	Q	X	F
16	MINI ESTADIO VILA MAMED	08:00	B	P	X	G
17	MINI ESTADIO SALMEM	08:00	B	O	X	H
18	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	08:00	B	N	X	I
19	MINI ESTADIO PINHEIRAO	08:00	B	M	X	J
20	CAMPO DO JOAO DE BARRO	08:00	B	L	X	K



LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS

CAMPEONATO FUTEBOL AMADOR de RONDONÓPOLIS

2ª RODADA

06 DE JUNHO DE 2026 - SABADO

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	P L A C A R	EQUIPE:
21	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	15:00	A	1	X	14
22	MINI ESTADIO JD IGUASSU	15:00	A	13	X	15
23	MINI ESTADIO JD TROPICAL	15:00	A	12	X	16
24	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	15:00	A	11	X	17
25	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	15:00	A	10	X	18
26	MINI ESTADIO VILA MAMED	15:00	A	9	X	19
27	MINI ESTADIO SALMEM	15:00	A	8	X	20
28	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	15:00	A	7	X	2
29	MINI ESTADIO PINHEIRAO	15:00	A	6	X	3
30	CAMPO DO JOAO DE BARRO	15:00	A	5	X	4

2ª RODADA

07 DE JUNHO DE 2026 - DOMINGO

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	P L A C A R	EQUIPE:
31	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	08:00	B	A	X	N
32	MINI ESTADIO JD IGUASSU	08:00	B	M	X	O
33	MINI ESTADIO JD TROPICAL	08:00	B	L	X	P
34	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	08:00	B	K	X	Q
35	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	08:00	B	J	X	R
36	MINI ESTADIO VILA MAMED	08:00	B	I	X	S
37	MINI ESTADIO SALMEM	08:00	B	H	X	T
38	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	08:00	B	G	X	B
39	MINI ESTADIO PINHEIRAO	08:00	B	F	X	C
40	CAMPO DO JOAO DE BARRO	08:00	B	E	X	D



LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

CAMPEONATO FUTEBOL AMADOR de RONDONOPOLIS

3ª RODADA

13 DE JUNHO DE 2026 - SABADO

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	P L A C A R	EQUIPE:
41	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	15:00	A	1	X	17
42	MINI ESTADIO JD IGUASSU	15:00	A	16	X	18
43	MINI ESTADIO JD TROPICAL	15:00	A	15	X	19
44	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	15:00	A	14	X	20
45	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	15:00	A	13	X	2
46	MINI ESTADIO VILA MAMED	15:00	A	12	X	3
47	MINI ESTADIO SALMEM	15:00	A	11	X	4
48	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	15:00	A	10	X	5
49	MINI ESTADIO PINHEIRAO	15:00	A	9	X	6
50	CAMPO DO JOAO DE BARRO	15:00	A	8	X	7

3ª RODADA

14 DE JUNHO DE 2026 - DOMINGO

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	P L A C A R	EQUIPE:
51	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	08:00	B	A	X	Q
52	MINI ESTADIO JD IGUASSU	08:00	B	P	X	R
53	MINI ESTADIO JD TROPICAL	08:00	B	O	X	S
54	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	08:00	B	N	X	T
55	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	08:00	B	M	X	B
56	MINI ESTADIO VILA MAMED	08:00	B	L	X	C
57	MINI ESTADIO SALMEM	08:00	B	K	X	D
58	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	08:00	B	J	X	E
59	MINI ESTADIO PINHEIRAO	08:00	B	I	X	F
60	CAMPO DO JOAO DE BARRO	08:00	B	H	X	G



LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

CAMPEONATO FUTEBOL AMADOR de RONDONOPOLIS

4ª RODADA

20 DE JUNHO DE 2026 - SABADO

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	P L A C A R	EQUIPE:
61	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	15:00	A	1	X	12
62	MINI ESTADIO JD IGUASSU	15:00	A	11	X	13
63	MINI ESTADIO JD TROPICAL	15:00	A	10	X	14
64	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	15:00	A	9	X	15
65	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	15:00	A	8	X	16
66	MINI ESTADIO VILA MAMED	15:00	A	7	X	17
67	MINI ESTADIO SALMEM	15:00	A	6	X	18
68	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	15:00	A	5	X	19
69	MINI ESTADIO PINHEIRAO	15:00	A	4	X	20
70	CAMPO DO JOAO DE BARRO	15:00	A	3	X	2

4ª RODADA

21 DE JUNHO DE 2026 - DOMINGO

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	P L A C A R	EQUIPE:
71	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	08:00	B	A	X	L
72	MINI ESTADIO JD IGUASSU	08:00	B	K	X	M
73	MINI ESTADIO JD TROPICAL	08:00	B	J	X	N
74	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	08:00	B	I	X	O
75	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	08:00	B	H	X	P
76	MINI ESTADIO VILA MAMED	08:00	B	G	X	Q
77	MINI ESTADIO SALMEM	08:00	B	F	X	R
78	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	08:00	B	E	X	S
79	MINI ESTADIO PINHEIRAO	08:00	B	D	X	T
80	CAMPO DO JOAO DE BARRO	08:00	B	C	X	B



LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

CAMPEONATO FUTEBOL AMADOR de RONDONOPOLIS

5ª RODADA

27 DE JUNHO DE 2026 - SABADO

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	P L A C A R	EQUIPE:
81	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	15:00	A	1	X	20
82	MINI ESTADIO JD IGUASSU	15:00	A	19	X	2
83	MINI ESTADIO JD TROPICAL	15:00	A	18	X	3
84	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	15:00	A	17	X	4
85	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	15:00	A	16	X	5
86	MINI ESTADIO VILA MAMED	15:00	A	15	X	6
87	MINI ESTADIO SALMEM	15:00	A	14	X	7
88	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	15:00	A	13	X	8
89	MINI ESTADIO PINHEIRAO	15:00	A	12	X	9
90	CAMPO DO JOAO DE BARRO	15:00	A	11	X	10

5ª RODADA

28 DE JUNHO DE 2026 - DOMINGO

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	P L A C A R	EQUIPE:
91	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	08:00	B	A	X	T
92	MINI ESTADIO JD IGUASSU	08:00	B	S	X	B
93	MINI ESTADIO JD TROPICAL	08:00	B	R	X	C
94	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	08:00	B	Q	X	D
95	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	08:00	B	P	X	E
96	MINI ESTADIO VILA MAMED	08:00	B	O	X	F
97	MINI ESTADIO SALMEM	08:00	B	N	X	G
98	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	08:00	B	M	X	H
99	MINI ESTADIO PINHEIRAO	08:00	B	L	X	I
100	CAMPO DO JOAO DE BARRO	08:00	B	K	X	J



LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

CAMPEONATO FUTEBOL AMADOR de RONDONOPOLIS

6ª RODADA04 DE JULHO DE 2026 - SABADO						
JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	PL A C A R	EQUIPE:
101	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	15:00	A	1	X	15
102	MINI ESTADIO JD IGUASSU	15:00	A	14	X	16
103	MINI ESTADIO JD TROPICAL	15:00	A	13	X	17
104	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	15:00	A	12	X	18
105	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	15:00	A	11	X	19
106	MINI ESTADIO VILA MAMED	15:00	A	10	X	20
107	MINI ESTADIO SALMEM	15:00	A	9	X	2
108	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	15:00	A	8	X	3
109	MINI ESTADIO PINHEIRAO	15:00	A	7	X	4
110	CAMPO DO JOAO DE BARRO	15:00	A	6	X	5

6ª RODADA05 DE JULHO DE 2026 - DOMINGO						
JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	PL A C A R	EQUIPE:
111	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	08:00	B	A	X	O
112	MINI ESTADIO JD IGUASSU	08:00	B	N	X	P
113	MINI ESTADIO JD TROPICAL	08:00	B	M	X	Q
114	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	08:00	B	L	X	R
115	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	08:00	B	K	X	S
116	MINI ESTADIO VILA MAMED	08:00	B	J	X	T
117	MINI ESTADIO SALMEM	08:00	B	I	X	B
118	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	08:00	B	H	X	C
119	MINI ESTADIO PINHEIRAO	08:00	B	G	X	D
120	CAMPO DO JOAO DE BARRO	08:00	B	F	X	E



LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

CAMPEONATO FUTEBOL AMADOR de RONDONOPOLIS

7ª RODADA

11 DE JULHO DE 2026 - SABADO

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	PL	A	C	A	R	EQUIPE:
121	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	15:00	A	1				X		11
122	MINI ESTADIO JD IGUASSU	15:00	A	10				X		12
123	MINI ESTADIO JD TROPICAL	15:00	A	9				X		13
124	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	15:00	A	8				X		14
125	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	15:00	A	7				X		15
126	MINI ESTADIO VILA MAMED	15:00	A	6				X		16
127	MINI ESTADIO SALMEM	15:00	A	5				X		17
128	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	15:00	A	4				X		18
129	MINI ESTADIO PINHEIRAO	15:00	A	3				X		19
130	CAMPO DO JOAO DE BARRO	15:00	A	2				X		20

7ª RODADA

12 DE JULHO DE 2026 - DOMINGO

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	PL	A	C	A	R	EQUIPE:
131	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	08:00	B	A				X		K
132	MINI ESTADIO JD IGUASSU	08:00	B	J				X		L
133	MINI ESTADIO JD TROPICAL	08:00	B	I				X		M
134	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	08:00	B	H				X		N
135	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	08:00	B	G				X		O
136	MINI ESTADIO VILA MAMED	08:00	B	F				X		P
137	MINI ESTADIO SALMEM	08:00	B	E				X		Q
138	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	08:00	B	D				X		R
139	MINI ESTADIO PINHEIRAO	08:00	B	C				X		S
140	CAMPO DO JOAO DE BARRO	08:00	B	B				X		T



LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

CAMPEONATO FUTEBOL AMADOR de RONDONOPOLIS

8ª RODADA								15 DE JULHO DE 2026 - QUARTA FEIRA								
JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:				PL	A	C	A	R	EQUIPE:			
141	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	20:00	A	1								X	5			
142	MINI ESTADIO JD IGUASSU	20:00	A	4								X	6			
143	MINI ESTADIO JD TROPICAL	20:00	A	3								X	7			
144	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	20:00	A	2								X	8			
145	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	20:00	A	20								X	9			
146	MINI ESTADIO VILA MAMED	20:00	A	19								X	10			
147	MINI ESTADIO SALMEM	20:00	A	18								X	11			
148	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	20:00	A	17								X	12			
149	MINI ESTADIO PINHEIRAO	20:00	A	16								X	13			
150	CAMPO DO JOAO DE BARRO	20:00	A	15								X	14			

8ª RODADA							16 DE JULHO DE 2026 - QUINTA FEIRA						
JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:		PL A C A R	EQUIPE:						
151	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	20:00	B	A			X	E					
152	MINI ESTADIO JD IGUASSU	20:00	B	D			X	F					
153	MINI ESTADIO JD TROPICAL	20:00	B	C			X	G					
154	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	20:00	B	B			X	H					
155	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	20:00	B	T			X	I					
156	MINI ESTADIO VILA MAMED	20:00	B	S			X	J					
157	MINI ESTADIO SALMEM	20:00	B	R			X	K					
158	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	20:00	B	Q			X	L					
159	MINI ESTADIO PINHEIRAO	20:00	B	P			X	M					
160	CAMPO DO JOAO DE BARRO	20:00	B	O			X	N					



LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

CAMPEONATO FUTEBOL AMADOR de RONDONOPOLIS

9ª RODADA							18 DE JULHO DE 2026 - SABADO		
JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:		PL A C A R	EQUIPE:		
161	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	15:00	A	1		X	13		
162	MINI ESTADIO JD IGUASSU	15:00	A	12		X	14		
163	MINI ESTADIO JD TROPICAL	15:00	A	11		X	15		
164	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	15:00	A	10		X	16		
165	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	15:00	A	9		X	17		
166	MINI ESTADIO VILA MAMED	15:00	A	8		X	18		
167	MINI ESTADIO SALMEM	15:00	A	7		X	19		
168	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	15:00	A	6		X	20		
169	MINI ESTADIO PINHEIRAO	15:00	A	5		X	2		
170	CAMPO DO JOAO DE BARRO	15:00	A	4		X	3		

9ª RODADA							19 DE JULHO DE 2026 - DOMINGO		
JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:		PL A C A R	EQUIPE:		
171	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	08:00	B	A		X	M		
172	MINI ESTADIO JD IGUASSU	08:00	B	L		X	N		
173	MINI ESTADIO JD TROPICAL	08:00	B	K		X	O		
174	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	08:00	B	J		X	P		
175	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	08:00	B	I		X	Q		
176	MINI ESTADIO VILA MAMED	08:00	B	H		X	R		
177	MINI ESTADIO SALMEM	08:00	B	G		X	S		
178	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	08:00	B	F		X	T		
179	MINI ESTADIO PINHEIRAO	08:00	B	E		X	B		
180	CAMPO DO JOAO DE BARRO	08:00	B	D		X	C		



LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

CAMPEONATO FUTEBOL AMADOR de RONDONOPOLIS

10ª RODADA

25 DE JULHO DE 2026 - SABADO

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	PL A C A R	EQUIPE:
181	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	15:00	A	1	X	18
182	MINI ESTADIO JD IGUASSU	15:00	A	17	X	19
183	MINI ESTADIO JD TROPICAL	15:00	A	16	X	20
184	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	15:00	A	15	X	2
185	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	15:00	A	14	X	3
186	MINI ESTADIO VILA MAMED	15:00	A	13	X	4
187	MINI ESTADIO SALMEM	15:00	A	12	X	5
188	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	15:00	A	11	X	6
189	MINI ESTADIO PINHEIRAO	15:00	A	10	X	7
190	CAMPO DO JOAO DE BARRO	15:00	A	9	X	8

10ª RODADA

26 DE JULHO DE 2026 - DOMINGO

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	PL A C A R	EQUIPE:
191	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	08:00	B	A	X	R
192	MINI ESTADIO JD IGUASSU	08:00	B	Q	X	S
193	MINI ESTADIO JD TROPICAL	08:00	B	P	X	T
194	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	08:00	B	O	X	B
195	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	08:00	B	N	X	C
196	MINI ESTADIO VILA MAMED	08:00	B	M	X	D
197	MINI ESTADIO SALMEM	08:00	B	L	X	E
198	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	08:00	B	K	X	F
199	MINI ESTADIO PINHEIRAO	08:00	B	J	X	G
200	CAMPO DO JOAO DE BARRO	08:00	B	I	X	H



LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

CAMPEONATO FUTEBOL AMADOR de RONDONOPOLIS

11ª RODADA

01 DE AGOSTO DE 2026 - SABADO

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	PL	A	C	A	R	EQUIPE:
201	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	15:00	A	1				X		16
202	MINI ESTADIO JD IGUASSU	15:00	A	15				X		17
203	MINI ESTADIO JD TROPICAL	15:00	A	14				X		18
204	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	15:00	A	13				X		19
205	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	15:00	A	12				X		20
206	MINI ESTADIO VILA MAMED	15:00	A	11				X		2
207	MINI ESTADIO SALMEM	15:00	A	10				X		3
208	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	15:00	A	9				X		4
209	MINI ESTADIO PINHEIRAO	15:00	A	8				X		5
210	CAMPO DO JOAO DE BARRO	15:00	A	7				X		6

11ª RODADA

02 DE AGOSTO DE 2026 - DOMINGO

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	PL	A	C	A	R	EQUIPE:
211	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	08:00	B	A				X		P
212	MINI ESTADIO JD IGUASSU	08:00	B	O				X		Q
213	MINI ESTADIO JD TROPICAL	08:00	B	N				X		R
214	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	08:00	B	M				X		S
215	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	08:00	B	L				X		T
216	MINI ESTADIO VILA MAMED	08:00	B	K				X		B
217	MINI ESTADIO SALMEM	08:00	B	J				X		C
218	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	08:00	B	I				X		D
219	MINI ESTADIO PINHEIRAO	08:00	B	H				X		E
220	CAMPO DO JOAO DE BARRO	08:00	B	G				X		F



LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS

CAMPEONATO FUTEBOL AMADOR de RONDONÓPOLIS

12ª RODADA

05 DE AGOSTO DE 2026 - QUARTA FEIRA

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	P L A C A R	EQUIPE:
261	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	20:00	A	1	X	3
262	MINI ESTADIO JD IGUAU	20:00	A	2	X	4
263	MINI ESTADIO JD TROPICAL	20:00	A	20	X	5
264	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	20:00	A	19	X	6
265	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	20:00	A	18	X	7
266	MINI ESTADIO VILA MAMED	20:00	A	17	X	8
267	MINI ESTADIO SALMEM	20:00	A	16	X	9
268	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	20:00	A	15	X	10
269	MINI ESTADIO PINHEIRAO	20:00	A	14	X	11
270	CAMPO DO JOAO DE BARRO	20:00	A	13	X	12

12ª RODADA

06 DE AGOSTO DE 2026 - QUINTA FEIRA

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	P L A C A R	EQUIPE:
271	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	20:00	B	A	X	C
272	MINI ESTADIO JD IGUAU	20:00	B	B	X	D
273	MINI ESTADIO JD TROPICAL	20:00	B	T	X	E
274	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	20:00	B	S	X	F
275	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	20:00	B	R	X	G
276	MINI ESTADIO VILA MAMED	20:00	B	Q	X	H
277	MINI ESTADIO SALMEM	20:00	B	P	X	I
278	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	20:00	B	O	X	J
279	MINI ESTADIO PINHEIRAO	20:00	B	N	X	K
280	CAMPO DO JOAO DE BARRO	20:00	B	M	X	L



LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

CAMPEONATO FUTEBOL AMADOR de RONDONOPOLIS

13ª RODADA

08 DE AGOSTO DE 2026 - SABADO

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	P L A C A R	EQUIPE:
241	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	15:00	A	1	X	10
242	MINI ESTADIO JD IGUASSU	15:00	A	9	X	11
243	MINI ESTADIO JD TROPICAL	15:00	A	8	X	12
244	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	15:00	A	7	X	13
245	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	15:00	A	6	X	14
246	MINI ESTADIO VILA MAMED	15:00	A	5	X	15
247	MINI ESTADIO SALMEM	15:00	A	4	X	16
248	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	15:00	A	3	X	17
249	MINI ESTADIO PINHEIRAO	15:00	A	2	X	18
250	CAMPO DO JOAO DE BARRO	15:00	A	20	X	19

13ª RODADA

09 DE AGOSTO DE 2026 - DOMINGO

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	P L A C A R	EQUIPE:
251	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	08:00	B	A	X	J
252	MINI ESTADIO JD IGUASSU	08:00	B	I	X	K
253	MINI ESTADIO JD TROPICAL	08:00	B	H	X	L
254	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	08:00	B	G	X	M
255	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	08:00	B	F	X	N
256	MINI ESTADIO VILA MAMED	08:00	B	E	X	O
257	MINI ESTADIO SALMEM	08:00	B	D	X	P
258	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	08:00	B	C	X	Q
259	MINI ESTADIO PINHEIRAO	08:00	B	B	X	R
260	CAMPO DO JOAO DE BARRO	08:00	B	T	X	S



LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

CAMPEONATO FUTEBOL AMADOR de RONDONOPOLIS

14ª RODADA							15 DE AGOSTO DE 2026 - SABADO						
JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:		PL A C A R	EQUIPE:						
221	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	15:00	A	1			X		19				
222	MINI ESTADIO JD IGUASSU	15:00	A	18			X		20				
223	MINI ESTADIO JD TROPICAL	15:00	A	17			X		2				
224	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	15:00	A	16			X		3				
225	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	15:00	A	15			X		4				
226	MINI ESTADIO VILA MAMED	15:00	A	14			X		5				
227	MINI ESTADIO SALMEM	15:00	A	13			X		6				
228	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	15:00	A	12			X		7				
229	MINI ESTADIO PINHEIRAO	15:00	A	11			X		8				
230	CAMPO DO JOAO DE BARRO	15:00	A	10			X		9				

14ª RODADA							16 DE AGOSTO DE 2026 - SABADO						
JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:		PL A C A R	EQUIPE:						
231	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	08:00	B	A			X		S				
232	MINI ESTADIO JD IGUASSU	08:00	B	R			X		T				
233	MINI ESTADIO JD TROPICAL	08:00	B	Q			X		B				
234	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	08:00	B	P			X		C				
235	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	08:00	B	O			X		D				
236	MINI ESTADIO VILA MAMED	08:00	B	N			X		E				
237	MINI ESTADIO SALMEM	08:00	B	M			X		F				
238	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	08:00	B	L			X		G				
239	MINI ESTADIO PINHEIRAO	08:00	B	K			X		H				
240	CAMPO DO JOAO DE BARRO	08:00	B	J			X		I				



LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

CAMPEONATO FUTEBOL AMADOR de RONDONOPOLIS

15ª RODADA							19 DE AGOSTO DE 2026 - QUARTA FEIRA						
JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:		PL A C A R	EQUIPE:						
281	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	20:00	A	1			X		4				
282	MINI ESTADIO JD IGUASSU	20:00	A	3			X		5				
283	MINI ESTADIO JD TROPICAL	20:00	A	2			X		6				
284	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	20:00	A	20			X		7				
285	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	20:00	A	19			X		8				
286	MINI ESTADIO VILA MAMED	20:00	A	18			X		9				
287	MINI ESTADIO SALMEM	20:00	A	17			X		10				
288	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	20:00	A	16			X		11				
289	MINI ESTADIO PINHEIRAO	20:00	A	15			X		12				
290	CAMPO DO JOAO DE BARRO	20:00	A	14			X		13				

15ª RODADA							20 DE AGOSTO DE 2026 - QUINTA FEIRA						
JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:		PL A C A R	EQUIPE:						
291	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	20:00	B	A			X		D				
292	MINI ESTADIO JD IGUASSU	20:00	B	C			X		E				
293	MINI ESTADIO JD TROPICAL	20:00	B	B			X		F				
294	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	20:00	B	T			X		G				
295	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	20:00	B	S			X		H				
296	MINI ESTADIO VILA MAMED	20:00	B	R			X		I				
297	MINI ESTADIO SALMEM	20:00	B	Q			X		J				
298	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	20:00	B	P			X		K				
299	MINI ESTADIO PINHEIRAO	20:00	B	O			X		L				
300	CAMPO DO JOAO DE BARRO	20:00	B	N			X		M				



LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

CAMPEONATO FUTEBOL AMADOR de RONDONOPOLIS

16ª RODADA

22 DE AGOSTO DE 2026 - SABADO

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	P L A C A R	EQUIPE:
301	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	15:00	A	1	X	7
302	MINI ESTADIO JD IGUAU	15:00	A	6	X	8
303	MINI ESTADIO JD TROPICAL	15:00	A	5	X	9
304	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	15:00	A	4	X	10
305	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	15:00	A	3	X	11
306	MINI ESTADIO VILA MAMED	15:00	A	2	X	12
307	MINI ESTADIO SALMEM	15:00	A	20	X	13
308	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	15:00	A	19	X	14
309	MINI ESTADIO PINHEIRAO	15:00	A	18	X	15
310	CAMPO DO JOAO DE BARRO	15:00	A	17	X	16

16ª RODADA

23 DE AGOSTO DE 2026 - DOMINGO

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	P L A C A R	EQUIPE:
311	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	08:00	B	A	X	G
312	MINI ESTADIO JD IGUAU	08:00	B	F	X	H
313	MINI ESTADIO JD TROPICAL	08:00	B	E	X	I
314	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	08:00	B	D	X	J
315	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	08:00	B	C	X	K
316	MINI ESTADIO VILA MAMED	08:00	B	B	X	L
317	MINI ESTADIO SALMEM	08:00	B	T	X	M
318	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	08:00	B	S	X	N
319	MINI ESTADIO PINHEIRAO	08:00	B	R	X	O
320	CAMPO DO JOAO DE BARRO	08:00	B	Q	X	P



LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS

CAMPEONATO FUTEBOL AMADOR de RONDONÓPOLIS

17 RODADA

26 DE AGOSTO DE 2026 - QUARTA FEIRA

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	P L A C A R	EQUIPE:
321	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	20:00	A	1	X	6
322	MINI ESTADIO JD IGUAASSU	20:00	A	5	X	7
323	MINI ESTADIO JD TROPICAL	20:00	A	4	X	8
324	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	20:00	A	3	X	9
325	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	20:00	A	2	X	10
326	MINI ESTADIO VILA MAMED	20:00	A	20	X	11
327	MINI ESTADIO SALMEM	20:00	A	19	X	12
328	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	20:00	A	18	X	13
329	MINI ESTADIO PINHEIRAO	20:00	A	17	X	14
330	CAMPO DO JOAO DE BARRO	20:00	A	16	X	15

17 RODADA

27 DE AGOSTO DE 2026 - QUINTA FEIRA

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	P L A C A R	EQUIPE:
331	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	20:00	B	A	X	F
332	MINI ESTADIO JD IGUAASSU	20:00	B	E	X	G
333	MINI ESTADIO JD TROPICAL	20:00	B	D	X	H
334	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	20:00	B	C	X	I
335	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	20:00	B	B	X	J
336	MINI ESTADIO VILA MAMED	20:00	B	T	X	K
337	MINI ESTADIO SALMEM	20:00	B	S	X	L
338	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	20:00	B	R	X	M
339	MINI ESTADIO PINHEIRAO	20:00	B	Q	X	N
340	CAMPO DO JOAO DE BARRO	20:00	B	P	X	O



LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS

CAMPEONATO FUTEBOL AMADOR de RONDONÓPOLIS

18ª RODADA

29 DE AGOSTO DE 2026 - SABADO

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	P L A C A R	EQUIPE:
341	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	15:00	A	1	X	9
342	MINI ESTADIO JD IGUAASSU	15:00	A	8	X	10
343	MINI ESTADIO JD TROPICAL	15:00	A	7	X	11
344	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	15:00	A	6	X	12
345	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	15:00	A	5	X	13
346	MINI ESTADIO VILA MAMED	15:00	A	4	X	14
347	MINI ESTADIO SALMEM	15:00	A	3	X	15
348	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	15:00	A	2	X	16
349	MINI ESTADIO PINHEIRAO	15:00	A	20	X	17
350	CAMPO DO JOAO DE BARRO	15:00	A	19	X	18

18ª RODADA

30 DE AGOSTO DE 2026

DOMINGO

JOGO	CAMPO / LOCAL	HORAS	CHAVE	EQUIPE:	P L A C A R	EQUIPE:
351	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	08:00	B	A	X	I
352	MINI ESTADIO JD IGUAASSU	08:00	B	H	X	J
353	MINI ESTADIO JD TROPICAL	08:00	B	G	X	K
354	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	08:00	B	F	X	L
355	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	08:00	B	E	X	M
356	MINI ESTADIO VILA MAMED	08:00	B	D	X	N
357	MINI ESTADIO SALMEM	08:00	B	C	X	O
358	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	08:00	B	B	X	P
359	MINI ESTADIO PINHEIRAO	08:00	B	T	X	Q
360	CAMPO DO JOAO DE BARRO	08:00	B	S	X	R



LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

CAMPEONATO FUTEBOL AMADOR de RONDONOPOLIS

19ª RODADA											05 DE SETEMBRO DE 2026											- SABADO										
JOGO	CAMPO / LOCAL				HORAS	CHAVE	EQUIPE:				P L A C A R				EQUIPE:																	
361	MINI ESTADIO JD ATLANTICO				15:00	A	1				X				8																	
362	MINI ESTADIO JD IGUASSU				15:00	A	7				X				9																	
363	MINI ESTADIO JD TROPICAL				15:00	A	6				X				10																	
364	MINI ESTADIO MONTE LIBANO				15:00	A	5				X				11																	
365	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA				15:00	A	4				X				12																	
366	MINI ESTADIO VILA MAMED				15:00	A	3				X				13																	
367	MINI ESTADIO SALMEM				15:00	A	2				X				14																	
368	MINI ESTADIO VILA MINEIRA				15:00	A	20				X				15																	
369	MINI ESTADIO PINHEIRAO				15:00	A	19				X				16																	
370	CAMPO DO JOAO DE BARRO				15:00	A	18				X				17																	

19ª RODADA										06 DE SETEMBRO DE 2026										- DOMINGO									
JOGO	CAMPO / LOCAL				HORAS	CHAVE	EQUIPE:				P L A C A R				EQUIPE:														
371	MINI ESTADIO JD ATLANTICO				08:00	B	A				X				H														
372	MINI ESTADIO JD IGUASSU				08:00	B	G				X				I														
373	MINI ESTADIO JD TROPICAL				08:00	B	F				X				J														
374	MINI ESTADIO MONTE LIBANO				08:00	B	E				X				K														
375	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA				08:00	B	D				X				L														
376	MINI ESTADIO VILA MAMED				08:00	B	C				X				M														
377	MINI ESTADIO SALMEM				08:00	B	B				X				N														
378	MINI ESTADIO VILA MINEIRA				08:00	B	T				X				O														
379	MINI ESTADIO PINHEIRAO				08:00	B	S				X				P														
380	CAMPO DO JOAO DE BARRO				08:00	B	R				X				Q														



LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

CAMPEONATO FUTEBOL AMADOR de RONDONOPOLIS

OITAVAS DE FINAL 09 DE SETEMBRO DE 2026 - QUARTA FEIRA

JOGO	CAMPO	HORAS	CHAVE	EQUIPE:		ACAR	EQUIPE:	
381	MINI ESTADIO PINHEIRAO	20:00	C	1° COLOCADO GERAL - CHAVE A		X	8° COLOCADO GERAL - CHAVE B	
382	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	20:00	D	2° COLOCADO GERAL - CHAVE A		X	7° COLOCADO GERAL - CHAVE B	
383	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	20:00	E	3° COLOCADO GERAL - CHAVE A		X	6° COLOCADO GERAL - CHAVE B	
384	MINI ESTADIO JD TROPICAL	20:00	F	4° COLOCADO GERAL - CHAVE A		X	5° COLOCADO GERAL - CHAVE B	
385	MINI ESTADIO JD IGUASSU	20:00	G	5° COLOCADO GERAL - CHAVE A		X	4° COLOCADO GERAL - CHAVE B	
386	MINI ESTADIO VILA MINEIRA	20:00	H	6° COLOCADO GERAL - CHAVE A		X	3° COLOCADO GERAL - CHAVE B	
387	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	20:00	I	7° COLOCADO GERAL - CHAVE A		X	2° COLOCADO GERAL - CHAVE B	
388	MINI ESTADIO SALMEM	20:00	J	8° COLOCADO GERAL - CHAVE A		X	1° COLOCADO GERAL - CHAVE B	



LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

CAMPEONATO FUTEBOL AMADOR de RONDONOPOLIS

QUARTAS DE FINAL 13 DE SETEMBRO DE 2026 - DOMINGO

JOGO	CAMPO	HORAS	CHAVE	EQUIPE:		ACAR	EQUIPE:	
389	MINI ESTADIO PINHEIRAO	09:00	K	VENCEDOR JOGO CHAVE C		X	VENCEDOR JOGO CHAVE J	
390	MINI ESTADIO MANE GARRINCHA	09:00	L	VENCEDOR JOGO CHAVE D		X	VENCEDOR JOGO CHAVE I	
391	MINI ESTADIO JD ATLANTICO	09:00	M	VENCEDOR JOGO CHAVE E		X	VENCEDOR JOGO CHAVE H	
392	MINI ESTADIO MONTE LIBANO	09:00	N	VENCEDOR JOGO CHAVE F		X	VENCEDOR JOGO CHAVE G	



LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

CAMPEONATO FUTEBOL AMADOR de RONDONOPOLIS

SEMIFINAIS							20 DE SETEMBRO DE 2026 - DOMINGO			
JOGO	CAMPO	HORAS	CHAVE	EQUIPE:		ACAR	EQUIPE:			
393	MINI ESTADIO PINHEIRAO	17:00	O	VENCEDOR JOGO CHAVE K			X		VENCEDOR JOGO CHAVE N	
394	MINI ESTADIO PINHEIRAO	18:00	P	VENCEDOR JOGO CHAVE L			X		VENCEDOR JOGO CHAVE M	

FINAIS							27 DE SETEMBRO DE 2026 - DOMINGO			
JOGO	CAMPO	HORAS	CHAVE	EQUIPE:		ACAR	EQUIPE:			
395	MINI ESTADIO PINHEIRAO	15:00	Q	PERDEDOR JOGO CHAVE O			X		PERDEDOR JOGO CHAVE P	
396	MINI ESTADIO PINHEIRAO	17:30	R	VENCEDOR JOGO CHAVE O			X		VENCEDOR JOGO CHAVE P	

PLANO DE APLICAÇÃO	
Nome: LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS	CNPJ: 03.639.572/0001-03

Item	Especificação	Valor Total
01	Material de Consumo (Premiação)	R\$ 39.400,00
	10 Jogos de uniformes a R\$ 2.000,00 Cada	R\$ 20.000,00
	01 Troféu 1º colocado Campeonato	R\$ 1.000,00
	30 medalhas campeão a R\$ 12.00 cada	R\$ 360,00
	01 Troféu 2º colocado Campeonato	R\$ 800,00
	30 medalhas Vice-campeão a R\$ 12.00 cada	R\$ 360,00
	01 Troféu 3º colocado Campeonato	R\$ 600,00
	01 Troféu 4º colocado Campeonato	R\$ 400,00
	01 Troféu 1º colocado Torneio	R\$ 1.000,00
	01 Troféu 2º colocado Torneio	R\$ 800,00
	01 Troféu 3º colocado Torneio	R\$ 600,00
	01 Troféu 4º colocado Torneio	R\$ 400,00
	Tinta Branco Neve - Quantidade: 132 latas de 16 LT	R\$ 13.080,00
02	Serviços de Terceiros	R\$ 106.856,00
	Sonorização/apresentador ao preço de R\$ 2,000,00 final semana por 2 finais semana (Abertura e encerramento evento)	R\$ 4.000,00
	Arbitragem de 396 jogos a R\$ 241,27 cada jogo.	R\$ 95.543,20
	Assessoria contábil (prestação de contas do evento).	R\$ 7.312,80
TOTAL DE DESPESAS (01+ 02)		R\$ 146.256,00

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
BRUNO LIRA GOMES
Data: 04/05/2026 14:08:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rondonópolis-MT, 30 de abril de 2026.

Bruno Lira Gomes

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS/ ORÇAMENTOS

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MENOR VALOR	VALOR MÉDIO
Jogos de uniformes	10	EMPRESA: J.M PRIMO - ME CNPJ: 09.022.870/0002-17 R\$ 20.000,00	EMPRESA R B ESPORTES LTDA CNPJ: 43.444.818/0001-06 R\$ 23.000,00	EMPRESA: D. BECKHAM OLIVEIRA PRIMO LTDA CNPJ: 60.133.510/0001-69 R\$ 24.000,00	EMPRESA: J.M PRIMO - ME CNPJ: 09.022.870/0002-17 VALOR UNITÁRIO: R\$: 2.000,00 VALOR TOTAL: R\$: 20.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$: 2.233,00 VALOR TOTAL: R\$ 22.333,33
Troféu 1º colocado Campeonato	1	EMPRESA: J.M PRIMO - ME CNPJ: 09.022.870/0002-17 R\$ 1.000,00	EMPRESA R B ESPORTES LTDA CNPJ: 43.444.818/0001-06 R\$ 1.150,00	EMPRESA: D. BECKHAM OLIVEIRA PRIMO LTDA CNPJ: 60.133.510/0001-69 R\$ 1.200,00	EMPRESA: J.M PRIMO - ME CNPJ: 09.022.870/0002-17 VALOR UNITÁRIO: R\$: 1.000,00 VALOR TOTAL: R\$: 1.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$: 1.116,66 VALOR TOTAL: R\$ 1.116,66
Medalhas Campeão	30	EMPRESA: J.M PRIMO - ME CNPJ: 09.022.870/0002-17 R\$ 360,00	EMPRESA R B ESPORTES LTDA CNPJ: 43.444.818/0001-06 R\$ 414,00	EMPRESA: D. BECKHAM OLIVEIRA PRIMO LTDA CNPJ: 60.133.510/0001-69 R\$ 432,00	EMPRESA: J.M PRIMO - ME CNPJ: 09.022.870/0002-17 VALOR UNITÁRIO: R\$: 12,00 VALOR TOTAL: R\$: 360,00	VALOR UNITÁRIO: R\$: 13,40 VALOR TOTAL: R\$ 402,00
Troféu 2º colocado Campeonato	1	EMPRESA: J.M PRIMO - ME CNPJ: 09.022.870/0002-17 R\$ 800,00	EMPRESA R B ESPORTES LTDA CNPJ: 43.444.818/0001-06 R\$ 920,00	EMPRESA: D. BECKHAM OLIVEIRA PRIMO LTDA CNPJ: 60.133.510/0001-69 R\$ 960,00	EMPRESA: J.M PRIMO - ME CNPJ: 09.022.870/0002-17 VALOR UNITÁRIO: R\$: 800,00 VALOR TOTAL: R\$: 800,00	VALOR UNITÁRIO: R\$: 893,33 VALOR TOTAL: R\$ 893,33
Medalhas Vice-Campeão	30	EMPRESA: J.M PRIMO - ME CNPJ: 09.022.870/0002-17 R\$ 360,00	EMPRESA R B ESPORTES LTDA CNPJ: 43.444.818/0001-06 R\$ 414,00	EMPRESA: D. BECKHAM OLIVEIRA PRIMO LTDA CNPJ: 60.133.510/0001-69 R\$ 432,00	EMPRESA: J.M PRIMO - ME CNPJ: 09.022.870/0002-17 VALOR UNITÁRIO: R\$: 12,00 VALOR TOTAL: R\$: 360,00	VALOR UNITÁRIO: R\$: 13,40 VALOR TOTAL: R\$ 402,00
Troféu 3º colocado Campeonato	1	EMPRESA: J.M PRIMO - ME CNPJ: 09.022.870/0002-17 R\$ 600,00	EMPRESA R B ESPORTES LTDA CNPJ: 43.444.818/0001-06 R\$ 690,00	EMPRESA: D. BECKHAM OLIVEIRA PRIMO LTDA CNPJ: 60.133.510/0001-69 R\$ 720,00	EMPRESA: J.M PRIMO - ME CNPJ: 09.022.870/0002-17 VALOR UNITÁRIO: R\$: 600,00 VALOR TOTAL: R\$: 600,00	VALOR UNITÁRIO: R\$: 670,00 VALOR TOTAL: R\$ 670,00

Troféu 4º colocado Campeonato	1	EMPRESA: J.M PRIMO - ME CNPJ: 09.022.870/0002-17 R\$ 400,00	EMPRESA R B ESPORTES LTDA CNPJ: 43.444.818/0001-06 R\$ 460,00	EMPRESA: D. BECKHAM OLIVEIRA PRIMO LTDA CNPJ: 60.133.510/0001-69 R\$ 480,00	EMPRESA: J.M PRIMO - ME CNPJ: 09.022.870/0002-17 VALOR UNITÁRIO: R\$: 400,00 VALOR TOTAL: R\$: 400,00	VALOR UNITÁRIO: R\$: 446,66 VALOR TOTAL: R\$ 446,66
Troféu 1º colocado Torneio	1	EMPRESA: J.M PRIMO - ME CNPJ: 09.022.870/0002-17 R\$ 1.000,00	EMPRESA R B ESPORTES LTDA CNPJ: 43.444.818/0001-06 R\$ 1.150,00	EMPRESA: D. BECKHAM OLIVEIRA PRIMO LTDA CNPJ: 60.133.510/0001-69 R\$ 1.200,00	EMPRESA: J.M PRIMO - ME CNPJ: 09.022.870/0002-17 VALOR UNITÁRIO: R\$: 1.00,00 VALOR TOTAL: R\$: 1.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$: 1.116,66 VALOR TOTAL: R\$ 1.116,66
Troféu 2º colocado Torneio	1	EMPRESA: J.M PRIMO - ME CNPJ: 09.022.870/0002-17 R\$ 800,00	EMPRESA R B ESPORTES LTDA CNPJ: 43.444.818/0001-06 R\$ 920,00	EMPRESA: D. BECKHAM OLIVEIRA PRIMO LTDA CNPJ: 60.133.510/0001-69 R\$ 960,00	EMPRESA: J.M PRIMO - ME CNPJ: 09.022.870/0002-17 VALOR UNITÁRIO: R\$: 800,00 VALOR TOTAL: R\$: 800,00	VALOR UNITÁRIO: R\$: 893,33 VALOR TOTAL: R\$ 893,33
Troféu 3º colocado Torneio	1	EMPRESA: J.M PRIMO - ME CNPJ: 09.022.870/0002-17 R\$ 600,00	EMPRESA R B ESPORTES LTDA CNPJ: 43.444.818/0001-06 R\$ 690,00	EMPRESA: D. BECKHAM OLIVEIRA PRIMO LTDA CNPJ: 60.133.510/0001-69 R\$ 720,00	EMPRESA: J.M PRIMO - ME CNPJ: 09.022.870/0002-17 VALOR UNITÁRIO: R\$: 600,00 VALOR TOTAL: R\$: 600,00	VALOR UNITÁRIO: R\$: 670,00 VALOR TOTAL: R\$ 670,00
Troféu 4º colocado Torneio	1	EMPRESA: J.M PRIMO - ME CNPJ: 09.022.870/0002-17 R\$ 400,00	EMPRESA R B ESPORTES LTDA CNPJ: 43.444.818/0001-06 R\$ 460,00	EMPRESA: D. BECKHAM OLIVEIRA PRIMO LTDA CNPJ: 60.133.510/0001-69 R\$ 480,00	EMPRESA: J.M PRIMO - ME CNPJ: 09.022.870/0002-17 VALOR UNITÁRIO: R\$: 400,00 VALOR TOTAL: R\$: 400,00	VALOR UNITÁRIO: R\$: 446,66 R\$ 446,66
Tinta Branco Neve	132	EMPRESA: SHOP CONS E ACAB LTDA CNPJ: 28.280.788/0003-18 R\$ 13.080,00	EMPRESA: B.L.MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 19.007.016/0001-54 R\$ 15.739,50	EMPRESA: OPERARIO - S. FAMILIA CNPJ: 36.931.301/0003-48 R\$ 13.639,50	EMPRESA: SHOP CONS E ACAB LTDA CNPJ: 28.280.788/0003-18 VALOR UNITÁRIO: R\$: 99,09 VALOR TOTAL: R\$: 13.080,00	VALOR UNITÁRIO: R\$: 126,29 R\$ 14.153,00
SERVIÇOS CONTÁBEIS	1	EMPRESA: PICOLO CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 59.418.684/0001-99 R\$ 7.312,80	EMPRESA: ATLANTA CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 16.710.416/0001-33 R\$ 9.000,00	COSMEILSON RODRIGUES SOARES CRC MT 016204/O-4 R\$ 8.000,00	EMPRESA: PICOLO CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 59.418.684/0001-99 VALOR UNITÁRIO: R\$: 7.312,80 VALOR TOTAL: R\$: 7.312,80	VALOR UNITÁRIO: R\$: 8.104,26 R\$ 8.104,26

ARBITRAGEM	396	EMPRESA: WB ESPORTES LTDA CNPJ: 63.030.156/0001-35 R\$ 95.543,20	EMPRESA: Y. BARBOSA DE LIMA LTDA CNPJ: 60.542.664/0001-04 R\$ 110.880,00	EMPRESA: FEDERAÇÃO DE FUTENOL 7 DO MT CNPJ: 31.722.081/0001-67 R\$ 118.800,00	EMPRESA: WB ESPORTES LTDA CNPJ: 63.030.156/0001-35 VALOR UNITÁRIO: R\$: 95.543,20 VALOR TOTAL: R\$: 95.543,20	VALOR UNITÁRIO: R\$: 97.314,40 R\$ 108.407,73
	235	EMPRESA: WB ESPORTES LTDA CNPJ: 63.030.156/0001-35 R\$ 4.000,00	EMPRESA: WAVE ESTR. LOC. E EVENTOS LTDA CNPJ: 44.924.275/0001-97 R\$ 5.000,00	EMPRESA: LOCOMOTION SOM LUZ E PALCO LTDA CNPJ: 49.050.960/0001-55 R\$ 5.000,00	EMPRESA: WB ESPORTES LTDA CNPJ: 63.030.156/0001-35 VALOR UNITÁRIO: R\$: 4.000,00 R\$ 4.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$: 4.666,66 R\$ 4.666,66
SONORIZAÇÃO						



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MATO GROSSO

CNPJ: 31.722.081/0001-67

44

ORÇAMENTO

Como solicitado, encaminhamos o orçamento das despesas de arbitragem para as competições mencionadas, conforme segue:

Identificação contratante		CNPJ	Data	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Liga Esportiva de Rondonópolis		03.639.572/0001-03	Especificação		
Item	Qtd.	COMPETIÇÃO			
01	396	Campeonato de Futebol Amador de Rondonópolis 2026.	Uma Equipe de arbitragem formada por um árbitro principal oficial e dois assistente oficiais e um anotador oficial.	R\$ 300,00	R\$ 118.800 ,00

31.722.081/0001-67
FF7MT

RUA VENCESLAU BRAZ, 420 APTO 2
JD. GUANABARA - CEP 78710-170
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

Rondonópolis 11 de maio de 2026

Lindomar Dos Reis Vasconcelos
Presidente da FF07EMT

Rua Venceslau Braz, Nº 420, Qd:18, Lt: 13 Ap: 02, Jardim Guanabara, CEP:
78.710.170 Rondonópolis/MT. E-mail: ff07mt@gmail.com Fone: (66) 9 9213 9951.

Orçamento

Contratante: Liga Esportiva de Rondonópolis
CNPJ: 03.639.572/0001-03



Descrição do serviço:

Prestação de serviços de arbitragem para jogos de futebol amador, incluindo 01 árbitro principal, 02 árbitros assistentes e 1 mesário por partida, garantindo a condução adequada das partidas conforme as regras esportivas para o CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE RONDONÓPOLIS 2026

Período de realização: 30 de maio a 27 de setembro de 2026

Quantidade de jogos: 396 jogos

Valor por jogo (arbitragem completa): R\$ 241,27

Cálculo do custo total: 396 jogos x R\$ 241,27 = R\$ 95.543,20

Forma de execução:

Os serviços serão prestados conforme cronograma dos jogos, durante todo o período do campeonato.

Estamos à disposição
para esclarecer quaisquer
dúvidas ou fornecer
informações adicionais

Rondonópolis 29 de abril de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente
WENDER RAMON GOBIS DA SILVA
Data: 11/05/2026 16:43:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WB SPORTS LTDA
CNPJ: 63.030.156/0001-35

wenderramongobisdasilva@gmail.com
(66) 99693-0471

**Y. BARBOSA DE LIMA LTDA**

CNPJ: 60.542.664/0001-04

RUA FERNANDO DIAS HARTMAN, VILA MORENA, ALTO
GARÇAS-MT**PROPOSTA DE SERVIÇO****DATA DE EMISSÃO:** 11/05/2026**CLIENTE:** LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS.**CNPJ:** 03.639.572/0001-03

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	SERVICOS DE ARBITRAGEM – FUTEBOL CAMPO (3 ARBITROS +01 MESARIO)	PARTIDA	396	R\$ 280,00	R\$ 110.880,00

VALOR TOTAL: R\$ 110.880,00**VALOR POR EXTENSO:** cento e dez mil oitocentos e oitenta reais.**OBSERVAÇÃO:** VÁLIDO POR 30 DIAS

Documento assinado digitalmente
gov.br YHURI BARBOSA DE LIMA
Data: 11/05/2026 11:07:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Responsável
Lima Eventos Ltda

Assinatura do Cliente
Aceite

Y. BARBOSA DE LIMA LTDA | CNPJ: 60.542.664/0001-04
RUA FERNANDO DIAS HARTMAN, VILA MORENA, ALTO GARÇAS-MT

"Tudo o que fizerem, façam de todo o coração, como para o Senhor, e não para os homens." Colossenses 3:23



02 SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.280.788/0003-18

Inscrição Estadual: 141270292

Fone:

CEP: 78735-330

Endereço: AV GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS SEM COMPLE

Bairro: PARQUE SAGRADA FAMILIA

Cidade: RONDONOPOLIS-MT

Cliente: 3 - LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

A/C:

CPF: 222.222.222-22

Inscrição Estadual:

Fone: (66) 9929-4868

CEP: 78735-330

Endereço: AV GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS SEM COMPLE

Bairro: PARQUE SAGRADA FAMILIA

Cidade: RONDONOPOLIS-MT

Referencia:

PROPOSTA

Orçamento: 27.593

Data emissão: 29/04/2026

Data de validade: 02/05/2026

Vendedor: VIVIANE APARECIDA VIANA

Fone / ramal:

E-mail do vendedor: cobranca@shopmaterials.com.br

Condição de pagamento: A VISTA (PIX, DINHEIRO, DEBITO)

Item: 1 **Produto:** 4.159

Descrição: TINTA ECONOMICA BRANCO NEVE 16L - PRIMER COLLOR

Marca: PRIMER COLLOR

Quantidade: 132,000 **Unidade:** BD

Preço unit.: 100,00 **Desconto:** 0,909

Valor total: 13.080,00

TOTAIS

Total produtos

13.200,00

Serviços adicionais

0,00

Total pedido

13.080,00

Valor TC

0,00

Out. desp. man

0,00

TOTAL GERAL

13.080,00

Orçamento Válido por 2 dias corridos, exceto itens de promoção. Prazo de devolução 7 dias para compras não presenciais conforme ART. 49 do CDC. Itens não retribuídos em até 30 dias serão transformados em crédito. Horário de Carregamento entre 07:00 às 10:45 e 13:00 às 17:00 horas. Descarregamento de tijolos, pedras e areia e telhas é feito o descarregamento onde o caminhão parar. (Materiais para solicitação de entrega deverão ser avisados com 7 dias de antecedência para programação.) **NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES DE FIOS CORTADOS.**

Assinatura cliente

Assinatura empresa

**ORÇAMENTO N° 11254****Data de Emissão**

29/04/2026

BOM LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

B. L. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 19.007.016/0001-54 Insc. Estadual: 13.516.795-7

R WENDELL UCHIYAMA DE OLIVEIRA, 418 - PARQUE SAGRADA FAMILIA - RONDONOPOLIS - Fone: (66) 99939-7405 / (66) 3422-2410

Cliente.....: 1045 - LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS**Razão Social...: CONSUMIDOR FINAL****CNPJ/CPF.....:****Fone: ()****Endereço.....: RUA PRINCÍAL - 1****Compl.:****Bairro.....: SAGRADA FAMILIA****Cidade: RONDONOPOLIS**

Código	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Desc.	Vlr Un.	Liq.	Vlr Total
19142	TINTA BCO NEVE ECON.PCOLLOR	PRIMER	BD	105	149,90	0,00	149,90		15.739,50

Vendedor: 4 - (04)RAFAEL**Cond. Pagamento: 1 - A VISTA - DINHEIRO**

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIA(S)

Observação:

COM DESCONTO PARA PAGAMENTO EM DINHEIRO, DEBITO OU PIX FICA R\$ 14.325,00

SUBTOTAL (+): 15.739,50**DESCONTO (-): 0,00****TAXA DE ENTREGA (+): 0,00****DESP. ACESSÓRIAS (+): 0,00****TOTAL (=): 15.739,50**

Assinatura do Cliente

**OPERARIO - S. FAMILIA****CNPJ:** 36.931.301/0003-48**Inscrição Estadual:** 133692396**Fone:** (66) 3411-2520**CEP:** 78735-462**Endereço:** RUA WENDELL UCHIYAMA DE OLIVEIRA 190**Bairro:** PARQUE SAGRADA FAMILIA**Cidade:** RONDONOPOLIS-MT**Cliente:** 27.912 - LIGA ESPORTIVA RONDONOPOLIS**A/C:****CPF:** . . .**Inscrição Estadual:****Fone:** (66) 99929-4868**CEP:** 78735-462**Endereço:** RUA WENDELL UCHIYAMA DE OLIVEIRA 190**Bairro:** PARQUE SAGRADA FAMILIA**Cidade:** RONDONOPOLIS-MT**Referencia:****PROPOSTA****Orçamento:** 1.486.298**Data emissão:** 29/04/2026**Data de validade:** 01/05/2026**Vendedor:** JEAN MARIO BARBOSA DA SILVA**Fone / ramal:****E-mail do vendedor:** jean.silva@operariomt.com.br**Condição de pagamento:** DEBITO**Item:** 1 **Produto:** 62.310**Serviço:** Não**Descrição:** TINTA FOSCO ECON PROFISSIONAL BRANCO NEVE 16L**Marca:** CIACOLLOR**Quantidade:** 105,000 **Unidade:** BD**Preço unit.:** 129,90**Valor total:** 13.639,50**TOTAIS****Total produtos**

13.639,50

Serviços adicionais

0,00

Valor TC

0,00

Out. desp. man

0,00

TOTAL GERAL**13.639,50**

Assinatura cliente

Assinatura empresa



ORÇAMENTO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Picolo Contabilidade LTDA

CNPJ: 59.418.684/0001-99

Endereço: [informar]

Contato: (66) 99963-5773 – picolocontabilidade@gmail.com

Contratante: Liga Esportiva de Rondonópolis

CNPJ: 03.639.572/0001-03

Objeto: Prestação de serviços contábeis para o CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE RONDONÓPOLIS 2026.

Descrição dos Serviços:

Prestação de serviços técnicos contábeis especializados para suporte integral para o CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE RONDONÓPOLIS 2026 abrangendo a estruturação orçamentária conforme exigências do edital, monitoramento da execução financeira, controle e registro das receitas e despesas e assessoria contínua quanto à conformidade com a legislação vigente. Inclui a elaboração e apresentação da prestação de contas, com organização documental, conciliação bancária, emissão de demonstrativos financeiros e atendimento a eventuais diligências do órgão concedente, assegurando transparência, regularidade e correta aplicação dos recursos públicos.

Valor dos Serviços:

Assessoria contábil: R\$ 7.312,80

Período: do dia 01/05/2026 ao dia 20/12/2026

Prazo de Execução: Conforme vigência do projeto.

ASSINADAMENTE DIGITALMENTE
PICOLO CONTABILIDADE LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Picolo Contabilidade CNPJ: 59.418.684/0001-99

Bruna Picolo – Contadora
CRC MT-019435/O-5

 (66)99963-5773

 @brunapicolo.contadora

 picolocontabilidade@gmail.com

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Proponente: **ATLANTA CONTABILIDADE LTDA**

CNPJ/CPF: 16.710.416/0001-33

Endereço: Rua Dom Pedro II, 511 – Andar 1 – Vila Aurora – Rondonópolis-MT

Contato: (66)3022-0349

Contratante: Liga Esportiva de Rondonópolis

CNPJ: 03.639.572/0001-03

Objeto: Prestação de serviços contábeis para o CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE RONDONÓPOLIS 2026.

Descrição dos Serviços:

Prestação de serviços contábeis voltados à gestão do CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE RONDONÓPOLIS 2026., incluindo a organização orçamentária conforme as normas do edital, acompanhamento da execução financeira, controle das movimentações, conferência de documentos e orientação quanto à correta aplicação dos recursos. Contempla ainda a elaboração da prestação de contas, com relatórios financeiros, conciliação bancária e atendimento às exigências do órgão concedente.

Assessoria contábil: R\$ 9.000,00

Período: do dia 30/05/2026 ao dia 10/10/2026

Prazo de Execução: Conforme vigência do projeto.

Assinado de forma digital por JEFERSON DA SILVA SANTOS:00301883181

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=JEFERSON DA SILVA SANTOS:00301883181

Dados: 2026.04.28 15:32:02 -04'00'

Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21431

ATLANTA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 16.710.416/0001-33

JEFERSON DA SILVA SANTOS

CRC: 013727

CPF: 003.018.831-81

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

COSNEILSON RODRIGUES SOARES - CRC MT 016204/O-4

Contratante: Liga Esportiva de Rondonópolis

CNPJ: 03.639.572/0001-03

Objeto: Prestação de serviços contábeis para o CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE RONDONÓPOLIS 2026.

Descrição dos Serviços:

Prestação de serviços contábeis especializados, compreendendo a elaboração e estruturação orçamentária do projeto conforme exigências do edital, acompanhamento da execução financeira, controle e conferência das receitas e despesas, orientação quanto à correta aplicação dos recursos públicos e atendimento à legislação vigente. Inclui a elaboração da prestação de contas, com organização documental, conciliação bancária, emissão de relatórios financeiros e suporte técnico para atendimento de eventuais diligências do órgão concedente, garantindo transparência e conformidade na execução do projeto.

Valor dos Serviços:

Assessoria contábil: R\$ 8.000,00

Período: do dia 30/05/2026 ao dia 10/10/2026

Prazo de Execução: Conforme vigência do projeto.



Documento assinado digitalmente

COSNEILSON RODRIGUES SOARES

Data: 29/04/2026 23:03:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

COSNEILSON RODRIGUES SOARES
CRC MT 016204/O-4

Orçamento

Contratante: Liga Esportiva de Rondonópolis
CNPJ: 03.639.572/0001-03



Descrição do serviço:

Prestação de serviços de arbitragem para jogos de futebol amador, incluindo 01 árbitro principal, 02 árbitros assistentes e 1 mesário por partida, garantindo a condução adequada das partidas conforme as regras esportivas para o CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE RONDONÓPOLIS 2026
Período de realização: 30 de maio a 27 de setembro de 2026

Quantidade de jogos: 396 jogos

Valor por jogo (arbitragem completa): R\$ 245,95

Cálculo do custo total:

396 jogos x R\$ 245,95 = R\$ 97.400,00

Forma de execução:

Os serviços serão prestados conforme cronograma dos jogos, durante todo o período do campeonato.

Estamos à disposição
para esclarecer quaisquer
dúvidas ou fornecer
informações adicionais

Rondonópolis 29 de abril de 2026

g vb

Documento assinado digitalmente

WENDER RAMON GOBIS DA SILVA
Data: 29/04/2026 22:21:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WB SPORTS LTDA
CNPJ: 63.030.156/0001-35

wenderramongobisdasilva@gmail.com

(66) 99693-0471

Orçamento

Contratante: Liga Esportiva de Rondonópolis
CNPJ: 03.639.572/0001-03



Descrição do serviço:

Sonorização/apresentador ao preço de R\$ 2,000,00 por final semana, sendo 2 finais semana (Abertura e encerramento evento)

Valor total do serviço: R\$: 4.000,00

Forma de execução:

Os serviços serão prestados conforme cronograma dos jogos, durante todo o período do campeonato.

Estamos à disposição
para esclarecer quaisquer
dúvidas ou fornecer
informações adicionais

Rondonópolis 29 de abril de 2026

g vb

Documento assinado digitalmente
WENDER RAMON GOBIS DA SILVA
Data: 29/04/2026 22:09:03-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

WB SPORTS LTDA
CNPJ: 63.030.156/0001-35

wenderramongobisdasilva@gmail.com

(66) 99693-0471



WAVE ESTRUTURAS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 44.924.275/0001-97
Tel : (66) 9 9984-3545 / (66) 9 9604-4265

Av. Pres. Kennedy, 166 - Vila Esperança - Rondonópolis/MT

ORÇAMENTO

SOLICITANTE: LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS

CNPJ: 03.639.572/0001-03

EVENTO: CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE RONDONÓPOLIS

LOCAL DO EVENTO: CHÁCARA VÓ ZENITA

DATA DO EVENTO: 30 DE MAIO A 27 DE SETEMBRO

-02 DIÁRIAS DE SONORIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO PARA EVENTO ESPORTIVO DURANTE A ABERTURA E NO ENCERRAMENTO DO EVENTO

R\$ 5.000,00

TOTAL DAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA TODO O EVENTO

R\$ 5.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: Á VISTA

VIGÊNCIA DESTE ORÇAMENTO: 60 DIAS DIAS

RONDONÓPOLIS – MT, 29 DE ABRIL DE 2026

MÁRIO CÉSAR GOMES DA SILVA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

ORÇAMENTO - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO

Proponente: LOCOMOTION SOM LUZ E PALCO

CNPJ: 49.050.960/0001-55

Endereço: AV. SEBASTIANA MARIA DE JESUS.514 - JARDIM PINDORAMA
RONDONOPOLIS MT - CEP 78-710-520

Contato: (66) 3423-1510

Contratante: Liga Esportiva de Rondonópolis

CNPJ: 03.639.572/0001-03

Projeto: CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE RONDONÓPOLIS 2026

Período de realização: 30 de maio a 27 de setembro de 2026

Descrição do serviço:

Sonorização/apresentador ao preço de R\$ 2,500,00 por final semana, sendo 2 finais
semana (Abertura e encerramento evento)

Valor total do serviço: R\$: 5.000,00

Forma de execução:

Os serviços serão prestados conforme cronograma dos jogos, durante
todo o período do campeonato.

Nome da empresa

CNPJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PESSOAL

Nome: LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 03.639.572/0001-03

O recurso não será utilizado para essa finalidade,

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

BRUNO LIRA GOMES

Data: 04/05/2026 14:09:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rondonópolis-MT, 30 de abril de 2026.

Bruno Lira Gomes

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Nome: LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS	CNPJ: 03.639.572/0001-03

Quantidade de parcelas:	Valor das parcelas
01	R\$: 146.256,00

2x

Colocar exatamente conforme a emenda Impositiva e execução do plano de trabalho.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
BRUNO LIRA GOMES
Data: 04/05/2026 14:11:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rondonópolis-MT, 30 de abril de 2026.

Bruno Lira Gomes



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS • MT

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará
2209/2026

Situação
Ativo

Liberado em
08/05/2026

Validade até
29/07/2026

Na forma das disposições legais vigentes, a administração pública municipal em função do Poder de Polícia pelo controle e fiscalização da atividade econômica desenvolvida no município, concede a presente licença para o funcionamento da Unidade Econômica abaixo identificada para funcionar em âmbito municipal.

Nome / Nome empresarial
LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

Título do estabelecimento (Nome de fantasia)
LER

Nome no cadastro Econômico municipal
LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

CPF/CNPJ
03.639.572/0001-03

Data de constituição
17/02/1976

Inscrição municipal
6825148

Endereço de funcionamento
**Rua Um, nº 277
Chacara Beira Rio - Rondonópolis/Mato Grosso - CEP 78736-360**

Horário de funcionamento
07:00 hs as 22:00hs

Área utilizada
500,00

Atividade econômica municipal (referência para tributação)

Classificação

Secundária

CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Classificação

93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

Principal

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Secundária

Responsável Contábil

BRUNA DE CARVALHO PICOLO

Informações adicionais / Observações

ALVARÁ PROVISÓRIO LEI Nº 4289/2004.AGUARDANDO VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA OU APRESENTADO QUANDO REQUERIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Este documento refere-se exclusivamente a entidade supracitada, afim de concessão de alvará, de situação e de regularização cadastral, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento pela administração municipal caso seja constatado o descumprimento de quaisquer das obrigações impostas pela legislação aplicável.



Autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:
<https://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#autenticidade>
Tipo de documento: Alvará
Código do documento: 1866682193



033-7 03399.04187 89521.850019 19693.201014 9 14420000012900

Local de pagamento

Pague em qualquer banco ou correspondente bancário.

Vencimento

10/05/2026

Beneficiário

INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ/CPF: 20.005.969/0001-62
Rua Dom Pedro II, 123 - Jardim São Francisco - Rondonópolis - MT - 78700-426

Valor do Documento

129,00

Data do documento

13/04/2026

N.º do Documento

1/FAT260413160615224

Espécie doc.

DS

Acerto

N

Data process.

13/04/2026

Agência / Código do Beneficiário

2185 / 0418895

Uso do banco

Carteira

101

Espécie

R\$

Quantidade x Valor.

Nosso número

2185001196932

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

Após vencido cobrar juros de 0,16% ao dia
Após vencido cobrar multa de 2%

Abril/2026

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS - 03.639.572/0001-03

Rua Um, 277 Centro de Treinamento local do leão - Chácara Beira Rio Rondonópolis - MT - 78736-360

Sacador/Avalista:

Cód. baixa:



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 76010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 - Insc. Est. 13.020.425-0

Classificação: MT - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / ET Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

BRUNO LIRA GOMES

RUA VEREADOR LUCAS PAULINO DE CAMARGO, 17/97/0071/101400
RONDONÓPOLIS/MT CEP: 78715120 (40-7)
ROTEIRO 4 - P: 55 - 2300

CPF/CNPJ/RAN: 0280009/001-02

CÓDIGO DO CLIENTE

6/3939753-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

D6233980781

REF: MÊS / ANO

Fev / 2026

VENCIMENTO

11/03/2026

TOTAL A PAGAR

R\$ 55,03



NOTA FISCAL Nº 052418909 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/02/26
Consulte pela chave de acesso em:
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de acesso:
5126 0263 4673 2000 0199 0600 1052 4189 0410 8002 6300

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 12/2025) R\$ 30,77
Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

O vencimento desta fatura foi prorrogado devido sua opção de vencimento especial.

Datas de
Leituras

Leitura
Anterior

07/01/26

Leitura
Atual

05/02/26

Nº Dias

29

Próxima
Leitura

09/03/2026

Liga

CNPJ 03.639.572/0001-03

Agência: 0001 - Conta: 2406010-7

Extrato do período

01/04/2026 a 30/04/2026

Saldo inicial disponível	R\$ 0,00
Total de entradas	+ R\$ 5,00
Total de saídas	- R\$ 5,00
Saldo final disponível	R\$ 0,00

Transações

09/04/2026			Saldo do dia R\$ 0,00
Transf Pix enviada	KIFFANI LIRA GOMES	029.044.011-48	- R\$ 5,00
Transf Pix recebida	CLUBE ESPORTIVO ...	05.126.210/0001-44	+ R\$ 5,00



32

TRELIÇÃO VIO DE NOTAS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURIDICAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO Nº 437 LIVRO-A 01 REGISTRO FOLHAS 12 LIVRO-A 1 DATA DO REGISTRO 15/06/1973



LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS

Lei de Criação nº 587 de 21 de Agosto de 1975.
Instituída em 01 de Janeiro de 1981

CNPJ nº 03.043.531/0001-00

Aos Quinze dias do mês de abril de 1981, às 14:00 horas na sede definitiva da Liga Esportiva de Rondonópolis, situada na Rua Um nº 277, Chacaras Beira Rio, conforme edital de convocação ordinário fixado na sede desta entidade e encaminhados a todos os associados regularmente inscritos, realizou-se Assembleia Ordinária com o objetivo de regular eleições para a diretoria da Liga no biênio de 15 de abril de 2022 a 15 de abril de 2026.

Assistiram a esta Assembleia os Srs. JOSÉ GOMES DA COSTA, Brasileiro, casado, portador do cpl nº 345.564.351-53 e carteira de identidade RG 0400570-9 - SSP MT residente e domiciliado a Rua vereador Lucas Pacheco de Camargo nº 1739, Jd. Tropical; ADONÉS DE SOUZA MAGALHÃES, Brasileiro, Casado, portador do Cpl sob nº 171.001.171-20 e carteira de identidade RG 211.194 - SSP MT residente e domiciliado a Rua Alemanha Q-27 Casa 18 - Jardim Europa; BRUNO LIRA GOMES, Brasileiro, Casado, portador do Cpl sob nº 029.041.931-02 e carteira de identidade RG 1467207-9 - SSP MT residente e domiciliado a Rua 10 Casa 08, Residencial Marechal Rondon, LUF; ERIVALDO LUIZ DE CARVALHO, Brasileiro, Casado, portador do Cpl sob nº 21.026.862-00 e carteira de identidade RG 2180829 - SSP PA residente e domiciliado a Av. Joviano de Almeida nº 348 - Jd. Tropical; JEFFERSON LIRA GOMES, Brasileiro, Casado, portador do Cpl sob nº 029.043.901-24 e carteira de identidade RG 1467202-9 - SSP MT residente e domiciliado a Rua seis sem - Jardim Liberdade; PEDRO IGOR RODRIGUES DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, portador do Cpl sob nº 048.159.961-48 e carteira de identidade RG 3403337-9 - SSP MT residente e domiciliado a Rua Adelfo Jose de Oliveira nº 565 - Conjunto São José II. Todos acima qualificados, residentes neste município de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, iniciando os trabalhos o sr. JOSÉ GOMES DA COSTA, iniciando com a prestação de contas do seu mandato, apresentando o balanço e esclarecendo sobre a situação que existe entre áreas dessa associação - e o RONDONÓPOLIS ESPORTE CLUB, que está no cartório do 4º ofício registrado a referida permuta de áreas. Todos analisaram e aprovaram as contas da gestão do mesmo, logo após verificou que devido ao pequeno número de membros regularizados e que não tinha uma chapa registrada para concorrer as eleições deste pleito, chamou a todos os presentes para compor única chapa eleiva e assim esta associação em funcionamento todos concordaram e entraram em dialogo para encaminhamento para preenchimento dos cargos para PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE e DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA. Logo após votação foi feita por absoluta unanimidade que a seguinte: PRESIDENTE, BRUNO LIRA GOMES, VICE PRESIDENTE, PEDRO IGOR RODRIGUES DA SILVA, CONSELHO FISCAL, ADONÉS DE SOUZA MAGALHÃES, ERIVALDO LUIZ DE CARVALHO, e JEFFERSON LIRA GOMES. Devido a não ter mais membros regularizados, presentes ficou somente uma pessoa como SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL, JEFFERSON LIRA GOMES e Diretor Financeiro ou TESOUREIRO:

Assinado em 15/04/81, Rua Um, 277, Chacaras Beira Rio, Rondonópolis - MT, CNPJ nº 03.043.531/0001-00. Contato: (67) 3333-1111. E-mail: cmo@thomail.com

Assinado em 15/04/81, Rua Um, 277, Chacaras Beira Rio, Rondonópolis - MT, CNPJ nº 03.043.531/0001-00. Contato: (67) 3333-1111. E-mail: cmo@thomail.com

Assinado em 15/04/81, Rua Um, 277, Chacaras Beira Rio, Rondonópolis - MT, CNPJ nº 03.043.531/0001-00. Contato: (67) 3333-1111. E-mail: cmo@thomail.com

PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
Nº 437	01	18		15/06/1972

[illegible][illegible]

Os efeitos da intervenção terapêutica foram diferenciados nos indivíduos com os dois diagnósticos e a análise estatística mostrou diferenças significativas entre os grupos em relação à percepção da eficácia da intervenção, da importância da intervenção e da importância da intervenção para a melhoria da qualidade de vida. Os resultados da análise estatística mostraram que os indivíduos com o diagnóstico de transtorno de ansiedade social apresentaram uma percepção mais positiva da eficácia da intervenção, da importância da intervenção e da importância da intervenção para a melhoria da qualidade de vida em comparação com os indivíduos com o diagnóstico de transtorno de depressão. Os resultados da análise estatística mostraram que os indivíduos com o diagnóstico de transtorno de ansiedade social apresentaram uma percepção mais positiva da eficácia da intervenção, da importância da intervenção e da importância da intervenção para a melhoria da qualidade de vida em comparação com os indivíduos com o diagnóstico de transtorno de depressão.

Phone List Games

[illegible]

 Pedro Amor Rodrigues da Silva

Amici di Gianni e da Costa

Antônio do Espírito Santo

[illegible]

Jefferson 104 Gomes

29. TABLADOXATO DE ACETATO. Registro de Invenção e Documentos: 1.1. Fatores de risco
de contaminação: 329.0. Contratado: Mikrosim, C.F.F. 78706.000. (Rancho, polio, 50)
Fone: (66) 0122.1707. 3423.2514
TABIANA ALBERTS MACHADO - TABELOXATO DE ACETATO

BULGARIAN JOURNAL - Register of Viable Documents of Persons Inhabiting
 in Bulgaria, n° 829 (Carmen Fil. Mikhovska - C.F.P. 8290-090 - Roudomgaph. 01
 June, 1964-0622-1717-1433-1534
 4 JOURNAL ALBU (S. MACULU - TABULOUS ALBINA

Averbado a margem do registro nº 14
do livro A/1 - 31/10/2022

Patricia Carmo Martins
Escritora

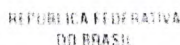
Selo de Controle Digital

Solo che Controlle Digital

BUX 22933 RS 38.30

1.000 14. September 1947. G. 10.000, was nicht möglich.

© 2004 by Science & Art, Inc. All rights reserved. No part of this publication may be reproduced, stored in a retrieval system, or transmitted, in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording, or by any information storage or retrieval system, without prior written permission from Science & Art, Inc.



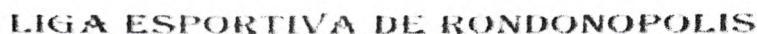
TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

CARLINA M. GREGG
TAMU-06-000000

PAÍZELIA CARMEL MARTÍN
FERNANDA DE FARIA COMES
ECCLESINTES

PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO	FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
437	01	14	1	15/06/1973	



Lets de Utilidade Pública

Municipal lei nº 582 de 21 de Agosto de 1978

Estadual – lei nº 12.170 de 23 de Junho de 2023

Fundada em 01 de Janeiro de 1963.

CNPJ/MF: 03.639.572/0001-03 ADM: José Gomes da Costa

3-BRUNO LIRA GOMES, Brasileiro, Casado, portador do Cpf nº
029.043.931-02 e RG 1467297-9-0 SSP/MT *Assinatura*

4-LUCAS TEIXEIRA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, portador do Cpf sob nº 130.998.834-09 e RG 4005844-1/AL.

S-ERIVALDO LUIZ DE CARVALHO, Brasileiro, Casado, portador do Cpt
sob nº 219.826.862-00 e RG 2180829 -SSP/PA *Erivaldo*

6 JEFFERSON LIRA GOMES, Brasileiro, Casado, portador do Cpf sob nº
029.043.801-24 e RG 1467302-9 - SSP/MT /

7-PEDRO IGOR RODRIGUES DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, portador do Cpf sob nº 048.159.961-48 e RG nº 240.337-5 SSP/MT. PEDRO IGOR RODRIGUES DA SILVA

RITA DE CÁSSIA DE SOUZA BARROS ZAGO
RITA DE CÁSSIA DE SOUZA BARROS ZAGO
OAB/MT 19352

Bruno Lira
BRUNO LIRA GOMES
Presidente

39 TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, n.º 829 (Centro) - Ed. Mikermos - CEP 78.700-090 - Rondonópolis-MT
Assessoria Jurídica Costa - Tabelação Intertitular - Fabiana Almeida Maciel - Substituta
Fone: (66) 3022.1717 / 3022.1042

Averbado a margem do registro nº 14
do livro A/1 - 19/11/2025

Fabiana Albues Maciel
Tabela Substituta

Série de Contrôle Digital

Cod. de Serventia, 145. Consulte: www.hartjeboelias.com



3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Curitiba, nº 829 / Centro / Ed. Mikerevson - CEP 75.700-090 - Roraimópolis/MT
Aureo Cândido Costa - Tabelião Intermittente / Fobbiagh Alencar Mascari - Substituta
Fone: (06) 3022.1717 / 3021.1042

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO(S) DE NOTAS E REGISTROS
Código da Serventia 145
Cod. Ato(s) 103 534



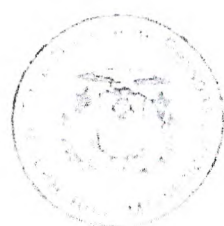
Centro de Controle Digital

Cód. da Serventia: 145. Consulte: www.trentaebischois.com

Selo: CKF 92595 R\$ 64,10

Avenida Cuaba, 829 - Centro - Edifício Makennos - CEP 78700-090 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Telefone (66) 3022.1717 3022.1042 E-mail: 3tabnotas@gmail.com

764



PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO	FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
437	01	14		1	15/06/1973



LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS

Lei de Utilidade Pública

Municipal lei nº 582 de 21 de Agosto de 1978

Estadual - lei nº 12.170 de 23 de Junho de 2023.

- Fundada em 01 de Janeiro de 1961 -

CNPJ/ME: 03.639.572/0001-03 - ADM: Jose Gomes da Costa

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, FUNDAÇÃO, SEDE E FINS.

Artigo 1º. - Por deliberações da Associações Desportivas sediadas no município de Rondonópolis, no estado de Mato Grosso, e nos termos da legislação pertinente a Liga Esportiva de Rondonópolis, a Seguir abreviadamente, denominada LIGA/LER fundada em 1º de Janeiro de 1961 e uma associação civil, sem fins lucrativos, sediada a Rua Um, nº 277 - Chácara Beira Rio, município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, que dirige, orienta, supervisiona, coordena, controla e proporciona, de acordo com a legislação em vigor, o desporto amador, em todas as modalidades esportivas no Município, onde tem sede e foro por tempo indeterminado

Artigo 2º. - A Liga terá seus poderes organização, competência e funcionamento, disciplinados por este Estatuto, pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva, Lei 9.615/98, Lei 14.591/2023 - Lei Geral do Esporte, seu regimento interno e regulamentos, expedidos em obediência a legislação específica em vigor e, especialmente, as normas emanadas das confederações Desportivas e suas respectivas federações dentro do Estado de Mato Grosso.

Artigo 3º. - A Liga tem personalidade distinta da de seus Associados, não respondendo estes pelas obrigações contraidas por aquela, como também a liga não responderá por obrigações assumidas por seus associados

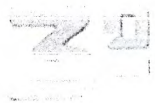
Artigo 4º. - Os fundos arrecadados pela Liga serão aplicados em benefícios das associações filiadas, em gozo de suas regras sociais e estatutárias e todos os recursos revertidos na consecução de suas finalidades e objetivos sociais, em sua própria manutenção e investimentos da entidade.

Artigo 5º. - Os Objetivos da Liga são dirigir, difundir, aperfeiçoar, fomentar, fiscalizar e disciplinar as práticas dos desportos amadores, em todas as modalidades, olímpicas ou não, organizar campeonatos e torneios que dirige, promovendo aperfeiçoamento técnico e ensino das modalidades, servindo ao município, ao Estado e a União, através das seguintes ações:

- coordenar as modalidades olímpicas e não olímpicas, profissional e amadoras em âmbito municipal, bem como outras modalidades esportivas, incentivando sua difusão e aperfeiçoamento em todos os níveis;
- promover a realização de campeonatos, torneios e outros eventos;
- desenvolver e incentivar a melhoria técnica e organizacional das atividades desportivas;
- contribuir para o progresso e atualização técnica e material dos seus associados;
- Incentivar a filiação de associações não-profissionais e difundir no município a prática desportiva, incentivando os princípios da cooperação, socialização, o desenvolvimento de

76

CL



TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

CONSELHO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CONSELHO DE TABELIONATO

PROTOCOLO 437 LIVRO-A 01 REGISTRO FOLHAS 14 LIVRO-A 1 DATA DO REGISTRO 15/06/1973



LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS

Lei de Utilidade Pública

Municipal Lei nº 583 de 21 de Agosto de 1978

Estadual Lei nº 12.170 de 23 de Junho de 2023

- Fundada em 01 de Janeiro de 1961

CNPJ/MF 03.639.572/0001-05 - ADM: Jose Gomes da Costa

habilidades e valores como respeito e integração, fortalecer a autoestima e promover a saúde física e mental de grupos em vulnerabilidade;

f) zelar pela organização e disciplina da prática desportiva nas associações que lhe são filiadas;

g) praticar, no exercício das atividades e funções todos os atos necessários à realização de seus fins.

Artigo 6º. – As cores, escudo e uniforme da liga são

- a) As cores são, Azul escuro, Preto e Branco;
- b) O escudo será de forma triangular, tendo no centro as letras L E R em cores branco e azul escuro;
- c) A bandeira terá forma retangular e será nas cores Azul escuro, preto e branco
- d) Uniformes serão nas cores Azul escuro, preto e branco

Artigo 7º. – A Liga terá como insignias o Pavilhão, o Estatuto e o Uniforme(s), com as características seguintes, aprovadas pelo seu presidente e pela diretoria da federação Mato Grossense de futebol

- a) O Pavilhão tem a forma de uma triângulo com letras L E R no seu centro
- b) O Emblema obedece as características existentes no pavilhão
- c) O Uniforme nº 1 é composto de calção Azul, meias Azuis, camiseta Azul
- d) O Uniforme nº 2 é composto de calção Branco, meias Brancas, camiseta Branca

Artigo 8º. – A Liga poderá adotar flâmulas e galhardetes, com as características existentes no pavilhão, nas cores oficiais, que são Azul, Branco e Preto

Artigo 9º. – Na execução da função a que se propõe, são objetivos da liga

- a) Zelar pelo progresso das associações filiadas, promovendo anualmente campeonatos nas categorias de juvenis, juniores e amadores adulto, facilitando o intercambio desportivo entre as mesmas;
- b) Representar os desportos que dirige junto as federações, ao poder publico Municipal, estadual e federal, estes dois últimos com aquiescência das federações que a liga esteja filiada;
- c) Promover ou permitir a realização de certames nos desportos que dirige. Entre seus filiados e clubes registrados de outros municípios, ficando obrigada ainda, a realizar o seu campeonato oficial, nas categorias de Juvenil, Junior e amador adulto, anualmente em conformidade com os calendarios das federações que esteja filiada;
- d) Cumprir e fazer cumprir, pelos seus filiados e dirigentes destes, as leis desportivas vigentes, assim, como as deliberações e resoluções das confederações brasileiras e das federações Mato grossense que a liga seja filiada;
- e) Zelar pela aplicação correta das regras oficiais dos desportos que dirige;

PL

CL



PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
437	01	14	1	15/06/1973



LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS

Lei de Utilidade Pública

Municipal Lei nº 582 de 21 de Agosto de 1978.

Estadual Lei nº 12.170 de 23 de Junho de 2023

Fundada em 11 de Janeiro de 1961

CNPJ/MF: 03.639.572/0001-03 - ADM: Jose Gomes da Costa

- f) Manter fichários completos de inscrições e registro dos atletas dos clubes filiados e remeter no prazo de 15 (quinze) dias do registro na liga, as federações, o documento informativo necessário e exigido para registro do atleta nessas entidades;
- g) Dirimir as questões suscitada por seus filiados, no âmbito de sua competência;
- h) Promover cursos, para formação de atletas, árbitros e técnicas dos desportos que dirige, sob a orientação das federações;
- i) Organizar a representação Municipal dos desportos que dirige, para a disputa dos campeonatos regionais e estaduais, sob supervisão das federações;
- j) Supervisionar, dirigir, fiscalizar e controlar a realização de jogos, em todos os estádios do município, bem como o movimento das bilheterias, dos portões de acesso ao público, a imprensa e autoridades;
- k) Prestar serviços junto as pessoas físicas e jurídicas, seja de Direito Público ou Privado;
- l) Promover aprendizagem esportiva para todos, para dar acesso ao esporte aqueles que nunca o praticaram, inclusive às pessoas com deficiência;
- m) Difundir o esporte como meio de inclusão de pessoas em vulnerabilidade social, com deficiência, em regime prisional, idosos e em instituições de acolhimento para crianças e adolescentes, entre outros segmentos de demanda de atenção social especial;
- n) Estimular a prática da atividade física e desportiva através do fomento, difusão e aplicação do conhecimento científico e tecnológico e da inovação, por meio do apoio a pesquisas e produções científicas, a programas de formação, certificação e avaliação de profissionais envolvidos, à realização de cursos, seminários, congressos, intercâmbios científicos, tecnológicos e esportivos e a outros tipos de processos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte.

CAPITULO II DOS PODERES DA LIGA

Artigo 10º - São poderes da Liga

- a) A Assembleia Geral;
- b) A Comissão disciplinar de justiça desportiva;
- c) A Presidência;
- d) O Conselho fiscal.

Artigo 11º - São condições para o exercício dos poderes acima

- a) Ser Brasileiro;
- b) Ser maior de 21 (vinte e um) anos;
- c) Residir no município, quando no exercício do cargo;
- d) Não estar indiciado ou em cumprimento de pena criminal imposta pela justiça comum.

Artigo 12º - As associações filiadas, reunidas em assembleia geral extraordinariamente poderão fixar verba de representação à presidência da liga e sua aprovação se dará por maioria

Handwritten signatures and initials



Instituto de Registro de Títulos e Documentos



INSTITUTO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

ESTRADA DE ENFERMEIROS, 153 - JARDIM BOM JARDIM - SÃO PAULO - SP

Telefone: (011) 3022-1717

Fax: (011) 3022-1042

Site: www.irta.org.br

E-mail: irta@irta.org.br

PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
437	01	14	1	15/06/1973



LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS

Lei de Utilidade Pública

Municipal Lei nº 582 de 21 de Agosto de 1978

Estadual Lei nº 17.120 de 23 de Junho de 2023

Fundada em 01 de Janeiro de 1961

CNPJ/ME: 03.639.572/0001-03 ADM: Jose Gomes da Costa

de 2/3(dois terços) dos clubes presentes, sendo obrigatória a presença mínima da maioria absoluta das associações filadas.

DOS ASSOCIADOS

Artigo 13º - São direitos dos associados da Liga:

- a) Participar de todas as reuniões e atividades convocadas pela entidade;
- b) Gozar das vantagens e serviços oferecidos pela entidade;
- c) Requerer da diretoria a convocação de assembleias extraordinárias mediante a apresentação de abaixo assinado por 1/5 associados, pormenorizando os motivos da convocação;
- d) Recorrer a todas as instâncias da entidade por escrito, solicitando qualquer medida que entendam apropriadas tanto em relação à conduta e à postura dos diretores da Associação quanto às próprias atividades desenvolvidas pela entidade;
- e) Votar e ser votado em eleição;
- f) Participar com direito a voz e voto das assembleias;
- g) Requerer todos os benefícios e direitos gerados por este Estatuto;
- h) Utilizar de todas as dependências da Liga para as atividades previstas no estatuto.

Artigo 14º - São deveres dos Associados da Liga:

- a) Cumprir e fazer cumprir este estatuto;
- b) Comparecer às reuniões e participar ativamente dos órgãos e instâncias da Associação dos quais fazem parte;
- c) Dar conhecimento por escrito, a diretoria da Associação, de toda e qualquer ocorrência que possa prejudicar a entidade.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 15º - Assembleia geral, poder máximo da liga, é composta pelos presidentes dos clubes filiados, na plenitude e gozo de seus direitos na forma dispostas pelo estatuto e pela legislação vigente.

1/1

CT

30
A

PROTOCOLO	LIVRO A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
437	01	14	1	15/06/1973



LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS

Atas de Atividade Pública
Municipal nº 583 de 11 de Agosto de 1978
Estadual nº 12.470 de 23 de Maio de 2023
Fundada em 01 de Janeiro de 1964

CNPJ/ME 03.639.572/0001-03 ADIVL: José Gomes da Costa

Artigo 16º - A Presidência da assembleia geral será exercida pelo presidente da liga, no seu impedimento, pelo Vice-presidente e, no impedimento de um e outro, pelo Diretor Financeiro.

Artigo 17º - Nas assembleias gerais o voto será unitário exercido pelos presidentes dos clubes filiados ou, no seu impedimento por quem legalmente o represente, que exercerá o direito de voto em caráter unipessoal.

§ UNICO Como o voto tem caráter unipessoal, será terminantemente vedado o voto por procuração, mesmo que por instrumento público.

Artigo 18º - A presidência da assembleia geral, com finalidade eletiva, não poderá ser exercida por qualquer candidato no respectivo pleito.

Artigo 19º - A Assembleia geral compete:

- Eleger para o período de 04 (quatro) anos em assembleia geral eletiva, o presidente, o Vice-presidente e o Diretor Financeiro da liga, bem como os 03 (três) membros efetivos e os 03 (três) membros suplentes do conselho fiscal;
- Empossar o presidente, o vice-presidente e o Diretor Financeiro da liga, bem como os membros do conselho fiscal, podendo constituir comissão para tal mister;
- Dissolver a liga, mediante voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, o qual será destinado obrigatoriamente a outra entidade sem finalidades lucrativas com fins sociais e estatutários idênticos, ou na falta desta, dar destino ao seu patrimônio nos termos do artigo 61 do Código Civil;
- No caso de dissolução, em hipótese alguma haverá devolução de valores, bens ou serviços das contribuições e obrigações dos associados;
- Aprovar com a anuência de, no mínimo 2/3 de seus membros, o Estatuto da liga e suas eventuais reformas que deverão ser levadas a diretoria das federações para conhecimento e aprovação;
- Cassar o mandato dos eleitos, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus componentes mediante processo regular, instaurado por deliberações da maioria de seus membros em que haverá ampla defesa;
- Fixar o preço dos ingressos dos espetáculos públicos que forem promovidos pela liga;
- Fixar anualmente as taxas de arbitragem, bem como a quota de transporte para as demais autoridades com funções nos jogos;
- Fixar anualmente os valores do código tributário da entidade;
- Aprovar as contas e balancetes da liga até 31 de dezembro do ano subsequente ao exercício financeiro, após o parecer da auditoria particular independente e pronunciamento do conselho fiscal;
- Aprovar o planejamento anual.

Artigo 20º - A Assembleia geral, em primeira convocação, considerará se a legalmente constituída, se estiver presente a maioria absoluta de seus membros e, em segunda

62

66



Des.º José Carlos
de Almeida



TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

OFÍCIO DE NOTARIADO PÚBLICO Nº 1 - RONDONÓPOLIS

Des.º José Carlos
de Almeida

Des.º José Carlos
de Almeida

PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
437	01	14	1	15/06/1973



LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS

Lei de Utilidade Pública

Municipal - Lei nº 582 de 21 de Agosto de 1973.

Estadual - Lei nº 12.170 de 23 de Junho de 2023.

- Fundada em 01 de Janeiro de 1961 -

CNPJ/ME 03.639.572/0001-03 - ADM: José Gomes da Costa

convocação - 01 (uma) hora após com qualquer número, respeitando, contudo, o quorum legal de seus membros, segundo a matéria a ser votada.

PARAGRAFO UNICO - Em um mesmo edital serão feitas a primeira e segunda convocação pelo presidente da liga

DAS ELEIÇÕES

Artigo 21º - a Assembleia geral, para eleição do presidente, do Vice presidente e o Diretor Financeiro e dos membros do conselho fiscal, será presidida pelo próprio presidente da liga ou, no seu impedimento, pelo vice presidente, se este também estiver impedimento, a presidência da assembleia caberá ao presidente da associação filiada mais antiga.

Artigo 22º - O presidente, o vice presidente e o Diretor Financeiro da liga, bem como os membros do conselho fiscal, serão eleitos em assembleia geral, pelo sufrágio do colégio eleitoral, na mesma sessão pública, mediante votação nominal secreta, todavia vedado o voto por procuração.

§ Primeiro - Poderão votar na assembleia a que se refere este artigo os presidente das associações amadoras filiada a Liga, que se encontra em pleno exercício de seus direitos, na forma estabelecida e na lei, com direito a 1 (um) voto.

§ Segundo - Serão considerados eleitos os integrantes da chapa que obtiver maioria dos votos apurados.

§ Terceiro - Em caso de empate, considerar-se-ão eleitos os integrantes da chapa cujo candidato a presidência for o mais idoso.

§ Quarto - Quando concorrer aos cargos eletivos, apenas uma única chapa será admitida a votação em aberto ou por aclamação.

§ Quinto - Os candidatos eleitos da forma do presente artigo, serão empossados até o dia 5º (quinto) dia útil após o término do mandato anterior.

§ Sexto - Os candidatos eleitos na forma do presente estatuto poderão ser reeleitos, por apenas 4 (quatro) mandatos.

Artigo 23º - As eleições da liga obedecerão as disposições contidas neste estatuto e serão realizadas de acordo com as instruções a serem baixadas pela diretoria e deverão conter obrigatoriamente a relação nominal de todos os filiados com direito a voto na assembleia geral eletiva.

§ Primeiro - As instruções a que se refere este artigo, serão baixadas 15 (quinze) dias antes do prazo estabelecido para a assembleia geral.

PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
437	01	14	1	15/06/1973



LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS

Lei de Unidade Pública

Municipal nº 582 de 1 de Agosto de 1973

Estadual nº 12.110 de 23 de Junho de 2003

Fundada em 01 de Janeiro de 1961

CNPJ/ME: 03.639.572/0001-03 - ADM: José Gomes da Costa

§ Segundo - Os trabalhos da assembleia geral são secretariados pelo secretário da liga servindo de escrutinadores C2 (dois) membros da diretoria, escolhidos por quem presidir a eleição, ou na sua falta, por outra pessoa a critério do presidente da assembleia.

Artigo 24º - O representante da associação amadora, quando este não for o presidente, deverá ser credenciado, apresentando-se a secretaria da entidade, pra registro, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes do dia anterior ao dia da realização da assembleia geral, com poderes especiais para votar. Essa credencial deverá ser acompanhada da indispensável certidão passada pelo departamento competente da liga, na qual se declare que a associação desportiva amadora se encontra em dia com as suas obrigações financeiras e regulamentares para com a entidade.

§ Primeiro - A Credencial a que se refere este artigo, depois de registrada, somente poderá ser substituída por outra, na qual se declare expressamente, o nome e qualidade do outorgado cassado, que assim deixará de representar a associação desportiva amadora na assembleia geral da eleição, indicando-se o nome e qualificação do novo e'ntor.

§ Segundo - O Livro de registro referido neste artigo será encerrado pelo presidente da liga em solenidade publica, ocasião em que será lavrado o termo de encerramento assinado pelos presentes.

Artigo 25º - As chapas para cargo e'letivos da liga, serão registrados na secretaria da entidade até 10 (dez) dias antes da data marcada para o pleito e deverão ser acompanhadas da documentação, da qual conste que os indicados aceitam os cargos que vão disputar, e que isentos dos impedimentos legais, previstos no artigo 23 e suas alíneas da lei 9.615/98 e estatutários.

Artigo 26º - Os votos serão unipessoais e vinculados as chapas.

Artigo 27º - A Assembleia geral reunir-se-á

a) ORDINARIAMENTE

§ Primeiro - De 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, para eleger os membros dos diversos poderes da liga.

§ Segundo - Anualmente, para tomar conhecimento do balanço anual da receita e despesas da liga e no que se refere ao contido nas alíneas "j" e "k" do artigo 17 dos estatutos.

§ Terceiro - Na primeira quinzena do mês de fevereiro de cada ano, para fixar a data do início dos campeonatos da liga e tomar providências no que se refere ao contido nas alíneas "g", "h" e "l" do artigo 17 dos estatutos.

b) EXTRAORDINARIAMENTE

7/6

CC



SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIÃO



TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO 437 LIVRO-A 01 REGISTRO FOLHAS 14 LIVRO A 1 DATA DO REGISTRO 15/06/1973



LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS

Foro de Utilidade Pública

Municipal Lei nº 582 de 21 de Agosto de 1978

Estadual Lei nº 12.170 de 23 de Junho de 2023

- Fundada em 01 de Janeiro de 1961

CNPJ/MF. 03.639.572/0001-03 - ADM. José Gomes da Costa

a - Sempre que convocada pelo presidente da liga, por iniciativa própria, pelo conselho fiscal ou a requerimento de 1/5 (um quinto) de seus membros, no gozo de suas regalias sociais e estatutárias

b - Nos termos estabelecidos no estatuto ou de conformidade com a legislação esportiva vigente, emanadas do governo federal, confederações brasileiras de futebol e federação Mato Grossense de futebol

PARAGRAFO PRIMEIRO - O edital de convocação para as reuniões ordinárias ou extraordinárias dar-se-ão mediante afixação no quadro informativo da sede da entidade com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, dele constarão o objeto, o dia e a hora da reunião, não podendo a assembleia geral tratar de matéria estranha à pauta da convocação

PARAGRAFO SEGUNDO - Para deliberar sobre o disposto no artigo 17, item C, D, E e F, a assembleia deverá ser convocada exclusivamente para a disposição daqueles assuntos obedecendo o quórum ali prescrito

Artigo 28º - O presidente da assembleia geral terá voto de qualidade exceto quando se tratar de assembleia eletiva

Artigo 29º - As reuniões da assembleia Geral realizar-se-ão na sede da liga, salvo motivo de caráter excepcional que as impeçam

Artigo 30º - Somente poderão participar da assembleia Geral os clubes que estejam de posse do alvará de funcionamento da temporada emitido pela federação, e conforme legislação vigente e quites com a liga até o mês anterior ao de sua realização

Artigo 31º - Das decisões da assembleia Geral caberá recurso a diretoria das federações, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, pela fixação no quadro próprio da entidade, quando relativas ao descumprimento de norma desportiva vigente ou no caso de cassação de mandato do presidente ou do vice presidente da liga

Artigo 32º - Das decisões finais do presidente da liga e da assembleia geral, caberá recurso no prazo de 05 (Cinco) dias, para a diretoria das federações

CAPITULO IV DA COMISSÃO DISCIPLINAR JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 33º - A Comissão disciplinar de justiça, será constituída de 09 (nove) membros designados auditores, nos termos da legislação vigente, sendo dois indicados pela liga, dois indicados pelos clubes da divisão principal, dois advogados indicados pela OAB, dois indicados pelo representante dos atletas e um indicado pelo representante dos árbitros, sendo todos brasileiros de real expressão moral e conhecimento do direito desportivo

74
A



PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO	FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
437	01	14		1	15/06/1973



LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS

Lei de Utilidade Pública

Municipal Lei nº 582 de 21 de Agosto de 1978

Estadual Lei nº 12.170 de 23 de Junho de 2023

Emendada em 01 de Janeiro de 1961

CNPJ/ME: 03.639.572/0001-03 - ADM. José Gomes da Costa

§ Primeiro – A Comissão disciplinar de justiça, funcionará ainda com 01 (Um) procurador efetivo e 01 (um) substituto, de nomeação do presidente da liga e um defensor dativo, após aprovação dos nomes pela assembleia geral, ou de comissão nomeada pela assembleia para tal fim.

§ Segundo – A comissão disciplinar de justiça terá também um secretário designado pelo seu presidente, com requisitos e atribuições que constarem do código brasileiro justiça desportiva – (CBJD), cumprindo-lhe também, redigir atas e sistematizar emendas das decisões.

Artigo 34º – O Mandato dos auditores e procuradores da comissão disciplinar de justiça terá prazo e vigência, coincidente com o do presidente da liga e sua atuação será dentro dos limites da liga.

Artigo 35º – O presidente e o vice presidente da comissão disciplinar de justiça, serão escolhidos por eleição de seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida apenas uma reeleição.

Artigo 36º – As atribuições dos membros da comissão disciplinar de justiça, procurador são aquelas constantes do C B J D.

Artigo 37º – A organização, competência e forma de funcionamento da comissão disciplinar de justiça são estabelecidas no C B J D, e no seu regimento interno.

Artigo 38º – A comissão disciplinar de Justiça, somente poderá deliberar com a presença da maioria de seus membros.

Artigo 39º – No caso de renúncia coletiva da presidência da liga, cabe ao presidente da comissão disciplinar de justiça, assumir a direção da mesma e convocar a assembleia geral, para eleger os que devem completar o mandato dos renunciantes.

PARAGRAFO ÚNICO – Se faltarem 06 (seis) meses ou menos, para o término do mandato, cabe ao presidente da comissão disciplinar de justiça completá-lo.

CAPITULO V DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 40º – A Diretoria Executiva da liga é composta do presidente, de 01 (um) vice-presidente e de 01 (um) diretor financeiro, eleitos pela assembleia geral, na forma do artigo 17 alínea "a" e artigo 11 deste estatuto, cabendo ao presidente as funções executivas da liga.

Artigo 41º – O Vice Presidente só exercerá a presidência nas faltas e impedimentos do presidente.

Artigo 42º – Em caso de renúncia do presidente, assumirá a presidência da liga o vice presidente, até que a assembleia geral eleja os mandatários para o período seguinte.

FL

CE



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESPORTOS



TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE TÍTULO

Protocolo nº 437

15/06/1973

Protocolo nº 437

15/06/1973

PROTOCOLO 437 LIVRO-A 01 REGISTRO FOLHAS 14 LIVRO-A 1 DATA DO REGISTRO 15/06/1973



LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS

Ente de Utilidade Pública

Municipal Lei nº 582 de 21 de Agosto de 1978

Estadual Lei nº 12.170 de 23 de Junho de 2023

Fundada em 01 de Janeiro de 1961

CNPJ/ME 03.639.572/0001-03 - ADM: Jose Gomes da Costa

Artigo 43º – Se faltarem menos da metade do tempo, para o termino do mandato, cabe ao vice presidente completá-lo

Artigo 44º – COMPETE AO PRESIDENTE DA LIGA

- I Administrar a liga
- II Cumprir e fazer cumprir este estatuto, leis e regulamentos nele previstos, bem como as decisões dos poderes da FIFA, da CBF, e das federações.
- III Nomear, por período não excedente ao próprio mandato, o primeiro e o segundo secretário, o primeiro e o segundo tesoureiro, os diretores de departamento, assim como dispensá-los quando julgar oportuno.
- IV Conceder licença, por período não excedente a 30 (trinta) dias, ao vice presidente da liga aos diretores e aos servidores em geral.
- V Contratar ou dispensar assessor, constante de quadro aprovado pela assembleia geral, ao organizar o orçamento anual da receita e da despesa da liga, não podendo contratá-los por período superior ao de seu mandato, poderá contratar servidor obedecendo a capacidade financeira e orçamentaria da liga, completando o quadro aprovado pela assembleia geral.
- VI Suspender qualquer servidor da liga, por motivo disciplinar, no âmbito de sua competência.
- VII Efetuar despesas autorizadas pela assembleia geral.
- VIII Apresentar a federação sumário das atividades anuais.
- IX Exercer fiscalização quanto as condições de permanência dos clubes na liga apurando se os mesmos continuam atendendo as condições exigidas em lei, fazendo para tal fim, diligencias que julgar necessárias.
- X Julgar os pedidos de reconsideração de suas próprias decisões, quando não tiver havido recurso para outro poder.
- XI Aplicar penalidades administrativas, previstas na legislação da liga, no âmbito de sua competência.
- XII Aprovar ou não os jogos de campeonatos levando em conta parecer do departamento respectivos, resguardada a competência da justiça desportiva.
- XIII Instituir prêmios para os campeonatos ou torneios oficiais, tendo em vista o recurso financeiro para tal fim, votada pela assembleia geral.
- XIV Organizar, com o departamento respectivo, o quadro de árbitros e demais autoridades com função nos jogos, de acordo com as leis vigentes e orientações da FMF.
- XV Proceder a abertura de sindicância e inquérito, a requerimento dos clubes ou por iniciativa própria, sempre que sobre qualquer fato não dispuser de elemento seguro para o seu julgamento.
- XVI Mandar editar o regimento interno da liga, nele discriminadas as atribuições dos diretores e servidores em geral.
- XVII Levar ao conhecimento do poder competente as infrações a lei e regulamentos, quando não lhe couber a aplicação da penalidade respectiva.
- XVIII Promover provas desportivas em benefício da liga, não podendo tais provas, salvo permissão da assembleia geral, exceder de 02 (duas), por ano inclusive o torneio inicio de abertura do campeonato.

PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO	FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
437	01	14		1	15/06/1973



LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS

Lei de Criação: Pública

Municipal Lei nº 522 de 21 de Agosto de 1975

Estadual Lei nº 12.470 de 23 de Junho de 2023

Fundada em 01 de Janeiro de 1961

CNPJ/ME: 03.639.572/0001-03 ADM: José Gomes da Costa

- XIX Conceder licença para jogos amistosos, sem prejuízo para a tabela do campeonato salvo disposição restrita constante do regulamento do mesmo.
- XX Resolver quanto a pedido de inscrição de atletas.
- XXI Representar a liga, em juízo e fora dele, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado.
- XXII Assinar com o primeiro tesoureiro, cheques, papéis de qualquer natureza, que se relacionem com a matéria financeira da liga.
- XXIII Autorizar despesas extraordinárias, até o limite de valor correspondente a 10 (dez) salários mínimos, submetendo-se oportunamente, seu ato, a aprovação da assembleia geral.
- XXIV Convocar os diversos poderes da liga, nos casos previstos neste estatuto.
- XXV Assinar convites, diplomas, termos de abertura e encerramento de livros de registro de atas e rubricar os mesmos livros, em cada uma de suas folhas.
- XXVI Encaminhar ao poder competente as questões cuja decisão escape a sua alçada.
- XXVII Colaborar com poderes públicos, espontaneamente ou, quando for solicitado, em iniciativa em benefício do esporte.
- XXVIII Nomear comissões que achar necessárias ao desempenho de funções técnico administrativas, e desenvolvê-las, quando julgar oportuno.
- XXIX Aprovar tabelas e regulamentos de campeonatos e torneios ouvida a assembleia dos clubes associados.
- XXX Presidir reuniões da assembleia geral, com voto de qualidade salvo as eletivas.
- XXXI Firmar, em nome da liga, contratos e convênios, ouvidos previamente os órgãos técnicos e depois de autorização pela assembleia geral.
- XXXII Nomear o representante da liga junto as federações Mato Grossense e as filiadas.

Artigo 45º - COMPETE AO DIRETOR FINANCEIRO.

- I Organizar balanço anual, submetê-lo a auditoria independente. E imediatamente após, ao conselho fiscal e publica-lo em órgão de imprensa de circulação no município ou na falta deste, no órgão oficial do estado e afixação no quadro informativo da entidade, até o último dia útil de abril. Após estas providências, submetê-lo a apreciação da assembleia geral, para sua aprovação.
- II Apresentar a assembleia geral a proposta orçamentaria e pedir fundamentadamente, a abertura de crédito especial ou suplementar, com parecer do conselho fiscal.

CAPITULO VI DO CONSELHO FISCAL

Artigo 46º. - O Conselho fiscal é constituído de 03 (três) membros efetivos e 03(três) suplentes, eleitos pela assembleia geral, na forma do artigo 17 Alínea "a" e artigo 11 deste estatuto

RL

CE



TABULETARIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA DO COMÉRCIO, 829 - CENTRO - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
437	01	14	1	15/06/1973



LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS

Lei de Utilidade Pública

Municipal lei nº 582 de 21 de Agosto de 1978

Estadual - lei nº 12.170 de 23 de Junho de 2023

Fundada em 01 de Janeiro de 1961

CNPJ/ME: 03.639.572/0001-03 - ADM - Jose Gomes da Costa

PARAGRAFO UNICO - Não poderá ser membro do conselho fiscal, o ascendente, o descendente, o cônjuge, irmão, cunhado, tio, sobrinho, sogro, padasto e enteado do presidente da liga

Artigo 47º - O conselho fiscal reunir-se-á **ORDINARIAMENTE** uma vez por mês, em dia fixado pelo próprio conselho e **EXTRAORDINARIAMENTE** quando necessário, mediante solicitação expressa de 1/5 (um quinto) dos membros da assembleia geral, que estiverem em pleno gozo de seus direitos, do presidente da liga ou de qualquer de seus próprios membros.

Artigo 48º - COMPETE AO CONSELHO FISCAL

- Examinar, mensalmente, livros, documentos e balancetes da liga.
- Dar parecer sobre balancetes mensais e anuais da liga.
- Apresentar ao presidente, para remeter à assembleia geral, parecer anual sobre o movimento econômico-financeiro e administrativo, após previo parecer de auditoria particular independente.
- Dar parecer sobre pedido de crédito formulado pelo presidente da liga.
- Dar parecer sobre a proposta orçamentaria anual, organizada pelo presidente da Liga.
- Denunciar à assembleia geral erros administrativos e qualquer violação da lei ou deste estatuto, sugerindo medidas a serem tomadas, inclusive, para que possa, em cada caso, exercer plenamente sua função fiscalizadora.
- Sugerir ao presidente da liga medidas para reduzir despesas ou aumentar receita.
- Eleger seu presidente bem como seu secretário.
- Elaborar seu regimento interno.
- Convocar assembleia geral, mediante votação unanime de seus membros, em caso de omissão do presidente.

Artigo 49º - O conselho fiscal deverá contar com a colaboração de 01 (um) auditor que poderá ser economista ou contador

CAPITULO VII DO PATRIMÔNIO

Artigo 50º - O patrimônio da liga é constituído de suas instalações, imóveis, móveis e utensílios, que possa ter ou vier a possuir, prêmios de caráter perpétuo, fundo de reserva constituído pela forma que a assembleia geral determinar.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Dissolvida a liga, seu patrimônio será distribuído, segundo deliberação da assembleia geral, na forma do artigo 17, entretanto privilegiando a entidade congênere legalmente constituída no município sede da entidade, detentora de utilidade pública estadual, e que seja cadastrada no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social).

PARAGRAFO SEGUNDO - A Liga não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, vedado ainda aos diretores da Liga qualquer forma de recebimento de vantagem ou pecúnia da Administração Direta e Indireta.

PROTOCOLO 437 LIVRO A 01 REGISTRO FOLHAS 14 LIVRO A 1 DATA DO REGISTRO 15/06/1973



LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

Lei de Unidade Pública

Municipal nº 582 de 21 de Agosto de 1973

Estadual nº 12.370 de 23 de Junho de 2023

Fundada em 01 de Janeiro de 1961

CNPJ/ME 03.639.672/0001-03 ADM: José Gomes da Costa

CAPITULO VIII DA RECEITA E DA DESPESA

Artigo 51º – CONSTITUI RECEITA DA LIGA

- As mensalidades dos clubes filiados
- Taxas de registros de atletas
- A percentagem de jogos de campeonatos, fixada pela assembleia geral.
- Taxas de transferência de atletas entre clubes filiados e outras previstas no seu código tributário
- A renda do torneio início de cada campeonato e jogos promovidos em seu benefício
- As subvenções, termos de parceria, convênio, fomento ou qualquer outra forma que vier a receber dos poderes públicos, seja da Administração Pública Direta ou Indireta.
- Juros de capital e rendas de títulos.
- Donativos que receber sem destinação especial
- Multas aplicadas pelas comissões disciplinares.

Artigo 52º – As despesas constará de orçamento aprovado pela assembleia geral e devidamente processado pelo presidente da liga.

Artigo 53º – Todo documento de despesas deverá indicar precisamente, a importância consumida, o nome do credor, a natureza da mesma e trazer o recibo de quitação passado pela pessoas interessada

Artigo 54º – Nenhuma despesa deverá ser efetuada sem prévia autorização do poder competente

CAPITULO IX DOS SERVIÇOS

Artigo 55º – Os serviços da liga serão distribuídos pelos seguintes órgãos:

- Secretaria.
- Tesouraria.
- Departamento técnico.
- Departamento de arbitro.
- Departamento de esportes especializados.
- Departamento médico.

Artigo 56º – A secretaria será dirigida pelo primeiro secretário, substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo segundo secretário.

Artigo 57º – A tesouraria será dirigida pelo primeiro tesoureiro, substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo segundo Tesoureiro.

Artigo 58º – O departamento de arbitros será dirigido por 01 (um) diretor, substituído, em suas faltas ou impedimento, pelo seu imediato

g/L

CC



79
TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE PESSOAS JURÍDICAS

PROTOCOLO 437 LIVRO-A 01 REGISTRO FOLHAS 14 LIVRO-A 1 DATA DO REGISTRO 15/06/1973



LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS

Lei de Utilidade Pública

Municipal Lei nº 587 de 21 de Agosto de 1978

Estadual Lei nº 12.170 de 23 de Junho de 2023

Fundada em 01 de Janeiro de 1961

CNPJ/ME 03.639.572/0001-03 - ADM. José Gomes da Costa

Artigo 59º - COMPETE AO DEPARTAMENTO TÉCNICO

- Elaborar os regulamentos de campeonatos, ouvindo a assembleia dos clubes;
- Elaborar a tabela técnica de jogos, ouvindo a assembleia de clubes;
- Despachar os registros de inscrições de atletas;
- Controlar as fichas médicas dos atletas;
- Ordenar sumulas e relatórios de jogos realizados, encaminhando-os à comissão disciplinar de justiça;
- Conferir, após a realização do jogo, a relação dos atletas constantes da sumula e denunciar à comissão disciplinar de justiça as faltas apontadas na sumula, inclusive a inclusão de jogador irregular na competição;
- Exercitar outras atividades pertinentes ao departamento.

Artigo 60º - O departamento técnico será dirigido por 01 (um) diretor, substituído em suas faltas ou impedimentos por seu imediato.

Artigo 61º - COMPETE AO DEPARTAMENTO DE ARBITRO

- Escalar os árbitros e assistentes, para os jogos programados pela liga;
- Programar cursos para a formação e treinamento de árbitros e seus assistentes, ouvindo as federações;
- Exercitar outras atividades pertinentes ao departamento.

Artigo 62º - O departamento de esportes especializados será dirigido por 01 (um) diretor, substituído em suas faltas ou impedimentos por seu imediato.

Artigo 63º - COMPETE AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES ESPECIALIZADOS

- Organizar e patrocinar as competições referentes aos esportes especializados;
- Exercitar outras atividades pertinentes ao departamento.

Artigo 64º - COMPETE AO DEPARTAMENTO MÉDICO

- Submeter os árbitros e seus auxiliares ao exame médico obrigatório, cujo resultado dará ou não condição para o exercício de suas atividades;
- Submeter atletas ao exame médico anual obrigatório, 08 (oito) dias após o recebimento de sua inscrição, se pertencer a clube dos distritos;
- Fim do prazo de que trata a alínea "b", o atleta ficará automaticamente suspenso proibido de atuar, enquanto não se submeter ao exame médico;
- Submeter os atletas a exames médicos tantas vezes quantas se façam necessárias nos prazos que forem fixados pela liga, a juízo desta, a requerimento do próprio atleta ou do clube em que estiver inscrito;
- Para que o atleta seja julgado definitivamente incapaz para a prática dos desportos, fará-se necessário parecer da junta médica, composta de 03 (três) médicos, pelo presidente da liga e pelo clube a que pertencer o atleta.

PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
437	01	14	1	15/06/1973



LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

Lei de Utilidade Pública

Municipal Lei nº 582 de 21 de Agosto de 1978

Estadual Lei nº 12.170 de 23 de Junho de 2023

- Fundada em 01 de Janeiro de 1961 -

CNPJ/ME: 03.639.572/0001-03 - ADM: Jose Gomes da Costa

- f) A junta referida na alínea anterior será constituída a requerimento do clube ou do atleta diretamente interessado, quando o médico da liga houver suspenso de atividades o atleta por prazo superior a 60 (sessenta) dias.

Artigo 65º – O departamento médico, será dirigido por um profissional liberal devidamente habilitado.

Artigo 66º – A Nomeação, substituição ou extinção dos departamentos e serviços, far-se-á, livremente, pelo presidente da liga.

CAPITULO X DOS CLUBES

Artigo 67º – A Liga aceitará em qualquer época, a filiação de clubes esportivos, que se organizarem nos termos da lei vigente e deste estatuto, mas somente poderão participar de assembleia geral eletiva, os que contarem pelo menos 3 (três) anos de filiação e tiverem disputados a temporada oficial dos últimos 2 (dois) anos anterior.

Artigo 68º – São condições para qualquer clube obter ou manter a sua filiação

- Possuir personalidade Jurídica,
- Obter prova de registro, na forma da legislação vigente,
- Admitir que, pelo menos a metade dos membros do conselho deliberativo, seja composta de sócios eleitos pela assembleia geral,
- Possuir um conselho fiscal, eleito pela assembleia geral, com funções de acompanhar a gestão no clube,
- Não inscrever atletas, maior de 21 (vinte e um) anos sem prova de quitação com o serviços militar,
- Atender as requisições de sua praça de esportes pela liga mediante pagamento percentagem na renda, caso não participe da competição,
- Atender pontualmente, as requisições de seus atletas para competições oficiais,
- Não permitir que pessoas punidas por órgão superiores exerçam qualquer atividade administrativa ou técnica, durante o período de cumprimento da penalidade,

CAPITULO XI DOS ATLETAS

Artigo 69º – São considerados atletas amadores o que não receberem qualquer forma de remuneração e sejam inscritos em um clube da liga.

Artigo 70º – Não poderão ser inscrito como atletas:

- Os inscritos no BID das confederações (profissional)
- Os que tiverem sido condenados pela justiça, enquanto, de acordo com a lei durarem os efeitos da condenação,

BL

CC

**32**

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ALVARO DE LIMA COSTA

CAR ANU. DE REGISTRO

PATRÍCIO ARANTES MARTINS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTR	FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
437	01	14		1	15/06/1973



LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS

Lei de Utilidade Pública

Municipal lei nº 582 de 21 de Agosto de 1978.

Estatual lei nº 12.170 de 23 de Junho de 2023

- Fundada em 01 de Janeiro de 1961 -

CNPJ/ME: 03.639.572/0001-03 - ADM: Jose Gomes da Costa

- c) Os comprovadamente culpados de pratica de atos considerados desabonadores a conduta de atleta.
- d) Os menores de 18 (dezoito) anos, sem autorização paterna ou seu responsável, prova de que estuda através de declaração firmada pelo diretor do estabelecimento de ensino ou de que trabalha, através da carteira profissional, devidamente assinada pelo empregador.

CAPITULO XII DAS RECONSIDERAÇÕES E DOS RECURSOS

Artigo 71º - Qualquer dos poderes da liga tem a faculdade, a requerimento da parte interessada, reconsiderar suas próprias decisões, nos termos deste estatuto.

Artigo 72º - O pedido de reconsideração só sera apreciado pelo poder competente, se der entrada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data do ato ou decisão de que se recorre, e está sujeito ao pagamento prévio da taxa prevista para a espécie, no código tributário da liga e que não será devolvida, ainda que recurso for acolhido e provido.

CAPITULO XIII DAS PENALIDADES

Artigo 73º - Das pessoas físicas ou jurídicas, direta ou indiretamente vinculadas a liga, pela infração deste estatuto e de demais ordenamentos legais em vigor, poderão sofrer as seguintes penalidades:

- a) Advertência verbal ou escrita,
- b) Expulsão de campo,
- c) Suspensão de exercício, com perda de salario correspondente ao período da penalidade,
- d) Exclusão do quadro de autoridades com função nos jogos,
- e) Interdição da praça de esportes,
- f) Cassação de inscrição do atleta,
- g) Perda de mandato,
- h) Dispensa,
- i) Perda de renda ou parte dela, nos jogos oficiais,
- j) Perda de ponto,
- k) Exclusão de campeonatos ou torneios,
- l) Desligamento,
- m) Eliminação,
- n) As demais determinadas por lei.

Artigo 74º - As pessoas de que trata o artigo anterior, ficam sujeitas as penalidades previstas na legislação vigente, como código brasileiro de justiça desportiva, leis 9.615/98, e outras aqui não contempladas.

PARAGRAFO ÚNICO - Não poderá ser aplicada pena pecuniária ao atleta amador.

BL

CC

PROTOCOLO 437 LIVRO-A 01 REGISTRO FOLHAS 14 LIVRO-A 1 DATA DO REGISTRO 15/06/1973



LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

Lei de Instituição Pública
Municipal nº 15, de 21 de Agosto de 1973
Estatuto nº 12, de 23 de Junho de 1973
Fundado em 15 de Janeiro de 1961
CNPJ/ME 03.639.572/0001-03 ADM. José Gomes da Costa

CAPITULO XIV DAS DECISÕES

Artigo 75º - Os clubes da cidade obrigam-se a manter em seus atos, deliberações ou decisões dos poderes da Liga desde a data de sua publicação e os clubes dos distritos até 05 (cinco) dias após.

Artigo 76º - Após a publicação ou recomendação oficial dos atos e decisões da Liga, a qualquer clube atenda que os descumpra.

Artigo 77º - Depois de iniciado o campeonato com a publicação da tabela e regulamento respectivo, nenhuma modificação poderá ser efetuada, salvo pelo voto unânime dos interessados, diretamente.

Artigo 78º - Cabe ao presidente da Liga a divulgação das decisões de seus diversos poderes, através da afixação no quadro de avisos, ou por outro meio eficaz.

CAPITULO XV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 79º - A Liga adotará os Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCA SP) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público (NBC SP), além de seguir as leis que regem as finanças públicas, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e a Lei nº 4.320/1964, que estabelece as normas de contabilidade e finanças públicas no Brasil.

CAPITULO XVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 80º - Este estatuto, bem como suas eventuais alterações, entrarão em vigor na data da aprovação da respectiva Assembleia, nos termos da lei.

Rondonópolis, 30 de julho de 2025

Bruno Lira Gomes
BRUNO LIRA GOMES
Presidente

Rita de Cassia de Souza Barros Zago
RITA DE CASSIA DE SOUZA BARROS ZAGO
Advogada OAB/MT 19352



3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, nº 829 - Centro - Ed. Mikermos - CEP 78.700-090 - Rondonópolis/MT
Autro: Candido Costa - Tabelião Interino: Fabiana Albués Maciel - Substituta
Fone: (66) 3022-1717 / 3022-1042



3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, nº 829 - Centro - Ed. Mikermos - CEP 78.700-090 - Rondonópolis/MT
Autro: Candido Costa - Tabelião Interino: Fabiana Albués Maciel - Substituta
Fone: (66) 3022-1717 / 3022-1042

Averbado a margem do registro nº 14
do livro A/1 - 19/11/2025

Fabiana Albués Maciel
Fabiana Albués Maciel
Tabelião Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO(S) DE NOTAS E REGISTROS
Código da Serventia 145
Cod. Ato(s) 103-534



Selo de Controle Digital

Cod da Serventia 145 - Consulte: www.tnt-pa.br/selo



Selo de Controle Digital

Selo: CKF92595 R\$ 64,10
Cod da Serventia 145 - Consulte: www.tnt-pa.br/selo

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.639.572/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/02/1976
NOME EMPRESARIAL LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LER			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R UM	NÚMERO 277	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.736-360	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BEIRA RIO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZEK1965@HOTMAIL.COM		TELEFONE (66) 9929-4868	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/04/2026** às **15:39:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

03.639.572/0001-03

NOME EMPRESARIAL:

LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

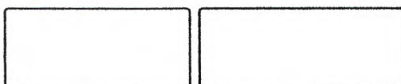
BRUNO LIRA GOMES

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/04/2026** às **15:40** (data e hora de Brasília).

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.639.572/0001-03
Razão Social: LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS
Endereço: R UM 277 / CHACARA BEIRA RIO / RONDONOPOLIS / MT / 78736-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2026 a 23/04/2026

Certificação Número: 2026032518410115930634

Informação obtida em 10/04/2026 11:21:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3170687/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

BRUNO LIRA GOMES (nome social)

BRUNO LIRA GOMES (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 029.043.931-02

Certidão emitida em: 10/04/2026 , às 11:47:10 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#!/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 10/04/2026 , às 11:47:10.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 10/04/2026 , às 11:47:10.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 10/04/2026 , às 11:47:10.



Código de validação: M59Q.V9NM.SHJU.VGAO.OX70

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site

<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#!/validacao-certidao/M59Q.V9NM.SHJU.VGAO.OX70>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3170687/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

BRUNO LIRA GOMES (nome social)

BRUNO LIRA GOMES (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 029.043.931-02

Certidão emitida em: 10/04/2026 , às 11:47:10 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 10/04/2026 , às 06:35:16.
- Processo Digital da 1ª Região até 10/04/2026 , às 06:35:16.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 10/04/2026 , às 06:35:16.
- JEF Virtual até 10/04/2026 , às 06:35:16.
- Processual até 10/04/2026 , às 06:35:16.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 10/04/2026 , às 06:35:16.



Código de validação: M59Q.V9NM.SHHU.VGAO.OX70

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site

<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/M59Q.V9NM.SHHU.VGAO.OX70>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 3170708/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

BRUNO LIRA GOMES (nome social)

BRUNO LIRA GOMES (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 029.043.931-02

Certidão emitida em: 10/04/2026 , às 11:47:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 10/04/2026 , às 11:47:53.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 10/04/2026 , às 11:47:53.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 10/04/2026 , às 11:47:53.



Código de validação: TUWO.9PHB.131C.H0WI.3Z1G

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site

<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/TUWO.9PHB.131C.H0WI.3Z1G>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 3170708/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

BRUNO LIRA GOMES (nome social)

BRUNO LIRA GOMES (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 029.043.931-02

Certidão emitida em: 10/04/2026 , às 11:47:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 10/04/2026 , às 06:35:16.
- Processo Digital da 1ª Região até 10/04/2026 , às 06:35:16.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 10/04/2026 , às 06:35:16.
- JEF Virtual até 10/04/2026 , às 06:35:16.
- Processual até 10/04/2026 , às 06:35:16.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 10/04/2026 , às 06:35:16.



Código de validação: TUWO.9PHB.131C.H0WI.3Z1G

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site

<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/TUWO.9PHB.131C.H0WI.3Z1G>

81
A

92



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **BRUNO LIRA GOMES**

CPF: **029.043.931-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **BRUNO LIRA GOMES**, CPF 029.043.931-02, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h37min22 do dia 10/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verifica/certidao.faces>

Código de controle da certidão: XPFI.2974.P89A.11 NM

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

93
A**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO****Requerente: LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS****CNPJ: 03.639.572/0001-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS, CNPJ 03.639.572/0001-03, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h38min10 do dia 10/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZDZLW7EWHQLP5RRA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



94
A

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **379110/2026**

CNPJ: **03.639.572/0001-03**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:53:20 horas do dia 10/04/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.639.572/0001-03

Certidão nº: 38308042/2026

Expedição: 10/04/2026, às 11:22:14

Validade: 07/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.639.572/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

96
A



RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8433 – 0357*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
 RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Nº Certidão: 20753/2026

Emissão: 10/04/2026

Validade: 09/06/2026

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome: LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

CPF/CNPJ: 03.639.572/0001-03

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Secretaria Adjunta de Receita, que o CONTRIBUINTE acima identificado encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

FINALIDADE:

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas e vistos

Rondonópolis - MT, sexta-feira, 10 de abril de 2026.

Autenticação Mecânica



021492975100420260000002075320260906202600000003639572000103

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1492198609



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 03.639.572/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:55 do dia 10/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2026.

Código de controle da certidão: **7958.488F.398B.9A39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS**

CPF/CNPJ: **03.639.572/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:40:34 do dia 10/04/2026 , com validade até o dia 10/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9ss4CZzUWzBtEUhdQikX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RONDONÓPOLIS

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS • MT

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará **2209/2026** Situação **Ativo** Liberado em **29/04/2026** Validade até **29/07/2026**

Na forma das disposições legais vigentes, a administração pública municipal em função do Poder de Polícia pelo controle e fiscalização da atividade econômica desenvolvida no município, concede a presente licença para o funcionamento da Unidade Econômica abaixo identificada para funcionar em âmbito municipal.

Nome / Nome empresarial

LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

Título do estabelecimento (Nome de fantasia)

Nome no cadastro Econômico municipal

LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS

CPF/CNPJ

03.639.572/0001-03

Data de constituição

17/02/1976

Inscrição municipal

6825148

Endereço de funcionamento

Rua Um, nº 277

Chacara Beira Rio - Rondonópolis/Mato Grosso - CEP 78736-360

Horário de funcionamento

07:00 hs as 22:00hs

Área utilizada

30,00

Atividade econômica municipal (referência para tributação)

Classificação

Secundária

CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Classificação

93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

Principal

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Secundária

Responsável Contábil

BRUNA DE CARVALHO PICOLO

Informações adicionais / Observações

ALVARÁ PROVISÓRIO LEI Nº 4289/2004.AGUARDANDO SEMMA.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA OU APRESENTADO QUANDO REQUERIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Este documento refere-se exclusivamente a entidade supracitada, afim de concessão de alvará, de situação e de regularização cadastral, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento pela administração municipal caso seja constatado o descumprimento de quaisquer das obrigações impostas pela legislação aplicável.

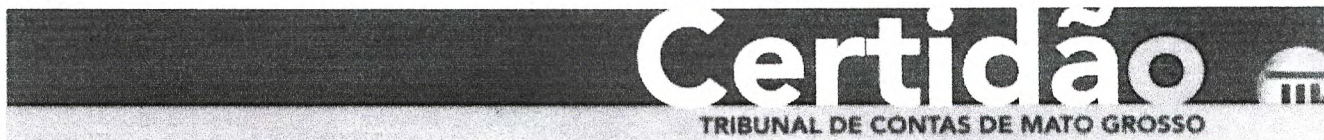


Autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:

<https://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#autenticidade>

Tipo de documento: Alvará

Código do documento: 1572953718

100
A

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 12854 / 2026

CPF

029.043.931-02

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que **"NÃO HÁ RESTRIÇÕES"**, referente à pessoa física acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT nesta data. Os dados incluem informações relativas à sanções pecuniárias e a respeito de resultados de julgamentos de contas realizados por este Tribunal nos últimos 8 (oito) anos.

EMITIDA EM: 10/04/2026

VÁLIDA ATÉ: 10/05/2026

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

GUILHERME ANTONIO MALUF
CORREGEDOR GERAL

***** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd *****

 | [Imprimir](#)

© Copyright 2005 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-MT - CEP: 78070-970
Fone:(065) 3613-7500 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de funcionamento: 8h às 18h

Certidão

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 12855 / 2026

ENTIDADE LIGA ESPORTIVA DE RONDONOPOLIS
CNPJ 03.639.572/0001-03
RESPONSÁVEL JOSE GOMES DA COSTA
CPF 345.564.351-53

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que "**NÃO HÁ RESTRIÇÕES**", referente à pessoa jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT, nesta data.

EMITIDA EM: 10/04/2026

VÁLIDA ATÉ: 10/05/2026

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

GUILHERME ANTONIO MALUF
CORREGEDOR GERAL

***** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd *****

 | Imprimir

© Copyright 2005 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-MT - CEP: 78070-970
Fone:(065) 3613-7500 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de funcionamento: 8h às 18h

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M T
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2326763699	NOME	
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/Uf	146/2979 SSP MT
	Cpf	029.043.931-02
	DATa NAscImENTO	04/10/1989
	FILIAÇÃO	JOSE GOMES DA COSTA LUCIMAR LIRA GOMES
	PERMISSÃO	
	ACC	
	CAT. HAB.	
	Nº REGISTRO	
	VALIDADE	
	1ª HABILITAÇÃO	29/04/2009
CNH	OBSERVAÇÕES	
	<i>Bruno Lira Gomes</i> ASSINATURA DO PORTADOR	
2326763699	LOCAL	CUIABÁ, MT
	DATa EmISSãO	18/02/2012
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
MATO GROSSO		

2326763699

30559291154
 X2053890966

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SENAT / SENATRON